



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caique Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
 - Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;
- c) **Suplentes:**
 - Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
 - Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
 - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- c) **Suplentes:**
 - Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
 - Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.


Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.




ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM / 9º BBM
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Nr-802-21-9BBM

Porto União, 19 de julho de 2021

Senhor Prefeito,

*Autorizo abertura
do processo licitatório*
20/07/21

Venho através deste, reiterar a solicitação da abertura de Processo Licitatório, conforme Ofício Nr-553-21- 9BBM protocolado em 26/ maio/ 2021 000162797 as 16:43 horas, para aquisição de gêneros alimentícios, para esta Companhia de Bombeiros Militar de Porto União. Segue detalhes e orçamentos anexo sendo que o valor máximo deste Processo Licitatório é R\$ 16.708,11 (Dezesseis mil setecentos e oito reais e onze centavos). Outrossim informo-vos que a entrega dos produtos deverá ser no endereço do quartel de bombeiros de Porto União e de forma integral.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



[Handwritten Signature]
2º Sargento BM ALVIR MÜLLER
Chefe do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
DD Prefeito Municipal
Porto União - SC



MENOR ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE PORTO UNIÃO

	UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	KG	Açúcar, 5kg	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80	REWIWER
2	UNID	Azeite de Oliva 500g	5	R\$ 22,98	R\$ 114,90	REWIWER
3	KG	Arroz parboilizado, 5Kg	15	R\$ 19,89	R\$ 298,35	REWIWER
4	UNID	Doce de Frutas. 500G	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40	REWIWER
5	UNID	Extrato tomate, 340g	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70	REWIWER
6	UNID	Margarina Cremosa com sal, 500g	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80	REWIWER
7	KG	Farinha de Mandioca, 1kg	10	R\$ 4,98	R\$ 49,80	REWIWER
8	KG	Feijão preto, 1kg	30	R\$ 7,89	R\$ 236,70	REWIWER
9	LITRO	Leite líquido integral, 1Lt	270	R\$ 3,29	R\$ 888,30	REWIWER
10	UNID	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50	KOSERA
11	UNID	Óleo de soja refinado, 900ml	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40	REWIWER
12	KG	Sal refinado, 1kg	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50	REWIWER
13	UNID	Suco em pó, 30g ou 35g	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	REWIWER
14	UNID	Vinagre de álcool, 900ml	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50	KOSERA
15	MAÇO	Alface em maços	60	R\$ 1,70	R\$ 102,00	DUKELLI
16	KG	Alho de primeira qualidade	4	R\$ 25,99	R\$ 103,96	REWIWER
17	KG	Banana caturra	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00	REWIWER
18	KG	Batata lavada tipo inglesa	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00	DUKELLI
19	KG	Cebola	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50	KOSERA
20	MAÇO	Cebolinha Verde para tempero	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70	DUKELLI
21	KG	Cenoura tipo especial	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00	REWIWER
22	KG	Laranja Pera	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00	DUKELLI
23	KG	Maça nacional Gala ou Fuji	120	R\$ 6,99	R\$ 838,80	REWIWER
24	KG	Repolho verde	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	DUKELLI
25	MAÇO	Salsa verde para tempero	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40	DUKELLI
26	KG	Tomate extra	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00	DUKELLI



Planilha2

27	KG	Bacon com fina capa de gordura	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00
28	KG	Carne suína, corte tipo carré	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
29	KG	Linguiça suína tipo calabresa	15	R\$ 26,80	R\$ 402,00
30	KG	Carne Bovina, de coxão mole	120	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
31	KG	Sobrecoxa de frango	120	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80
32	KG	Presunto Suíno	30	R\$ 19,94	R\$ 598,20
33	KG	Queijo tipo prato fatiado	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70
34	UNID	Achocolatado em pó, 400g	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
35	UNID	Café torrado e moído, 500g	60	R\$ 8,39	R\$ 503,40
36	KG	Pães de trigo, 50g	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
TOTAL					R\$ 16.708,11

KOSERA
REVIWER
DUKELLI
KOSERA
REVIWER
REVIWER
REVIWER
DUKELLI
REVIWER
DUKELLI

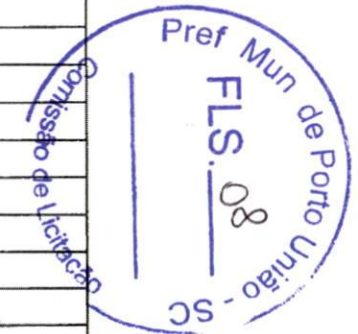


MENOR ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE PORTO UNIÃO

	UNIDADE	Quantidade	TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	10	Açúcar, 5kg	14,98	
2	UNID	5	Azeite de Oliva 500g	29,90	
3	KG	15	Arroz parboilizado, 5Kg	22,80	
4	UNID	30	Doce de Frutas. 500G	5,95	
5	UNID	30	Extrato tomate, 340g	4,98	
6	UNID	20	Margarina Cremosa com sal, 500g	1,499	
7	KG	10	Farinha de Mandioca, 1kg	5,30	
8	KG	30	Feijão preto, 1kg	10,00	
9	LITRO	270	Leite líquido integral, 1Lt	4,20	
10	UNID	50	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	3,75	
11	UNID	60	Óleo de soja refinado, 900ml	1,980	
12	KG	30	Sal refinado, 1kg	1,19	
13	UNID	150	Suco em pó, 30g ou 35g	1,30	
14	UNID	30	Vinagre de álcool, 900ml	1,74	
15	MAÇO	60	Alface em maços	1,70	
16	KG	4	Alho de primeira qualidade	26,90	
17	KG	150	Banana caturra	3,40	
18	KG	150	Batata lavada tipo inglesa	4,30	
19	KG	50	Cebola	5,80	
20	MAÇO	30	Cebolinha Verde para tempero	1,91	
21	KG	50	Cenoura tipo especial	4,80	
22	KG	120	Laranja Pera	3,40	
23	KG	120	Maça nacional Gala ou Fuji	7,80	
24	KG	50	Repolho verde	2,80	
25	MAÇO	60	Salsa verde para tempero	1,74	
26	KG	120	Tomate extra	5,80	
27	KG	20	Bacon com fina capa de gordura	39,90	
28	KG	50	Carne suína, corte tipo carré	19,90	
29	KG	15	Linguiça suína tipo calabresa	26,80	
30	KG	120	Carne Bovina, de coxão mole	36,90	
31	KG	120	Sobrecoxa de frango	2,80	
32	KG	30	Presunto Suíno	29,90	

02.129.107/0001-45

S. Paulo, 03/03/2023

Avulso: João Pessoa, 1977 - Centro
CEP 59.400-000 - Porto União - SC



Pianilha 1

33	KG	30	Queijo tipo prato fatiado	34,90	
34	UNID	20	Achocolatado em pó, 400g	6,80	
35	UNID	60	Café torrado e moído, 500g	9,40	
36	KG	100	Pães de trigo, 50g	9,80	
TOTAL					

26-03-91



62.123.132/0001-40

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC





MENOR ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE PORTO UNIÃO

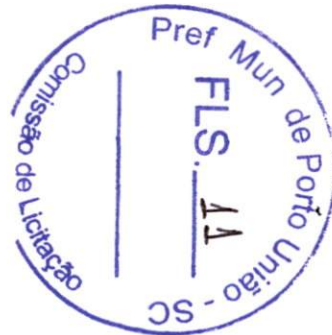
	UNIDADE	TIPO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	Açucar, 5kg	10	12,98	25,96
2	UNID	Azeite de Oliva 500g	5	22,98	114,90
3	KG	Arroz parboilizado, 5Kg	15	19,89	298,35
4	UNID	Doce de Frutas. 500G 400g.	30	4,68	140,40
5	UNID	Extrato tomate, 340g	30	3,49	104,70
6	UNID	Margarina Cremosa com sal, 500g	20	4,59	91,80
7	KG	Farinha de Mandioca, 1kg	10	4,98	49,80
8	KG	Feijão preto, 1kg	30	7,89	236,70
9	LITRO	Leite líquido integral, 1Lt	270	3,29	888,30
10	UNID	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	50	3,69	184,50
11	UNID	Óleo de soja refinado, 900ml	60	7,49	449,40
12	KG	Sal refinado, 1kg	30	1,25	37,50
13	UNID	Suco em pó, 30g ou 35g 25g.	150	0,99	148,50
14	UNID	Vinagre de álcool, 900ml	30	1,79	53,70
15	MAÇO	Alface em maços	60	2,50	150,00
16	KG	Alho de primeira qualidade	4	25,99	103,96
17	KG	Banana caturra	150	2,50	375,00
18	KG	Batata lavada tipo inglesa	150	5,98	897,00
19	KG	Cebola	50	5,35	267,50
20	MAÇO	Cebolinha Verde para tempero	30	2,50	75,00
21	KG	Cenoura tipo especial	50	3,28	164,00
22	KG	Laranja Pera	120	4,30	516,00
23	KG	Maça nacional Gala ou Fuji	120	6,99	838,80
24	KG	Repolho verde	50	4,48	224,00
25	MAÇO	Salsa verde para tempero	60	2,50	150,00
26	KG	Tomate extra	120	6,73	807,60



Planilha2

27	KG	Bacon com fina capa de gordura	20	38,49 Kg.	769,80
28	KG	Carne suína, corte tipo carré <i>clipele</i>	50	14,99 Kg.	749,50
29	KG	Linguiça suína tipo calabresa	15	36,38 Kg.	545,70
30	KG	Carne Bovina, de coxão mole	120	38,99 Kg.	4.678,80
31	KG	Sobrecoxa de frango	120	8,79 Kg.	1.054,80
32	KG	Presunto Suíno	30	19,94 Kg.	598,20
33	KG	Queijo tipo prato fatiado	30	30,99 Kg.	929,70
34	UNID	Achocolatado em pó, 400g	20	7,19	143,80
35	UNID	Café torrado e moído, 500g	60	8,39	503,40
36	KG	Pães de trigo, 50g <i>francês</i>	100	9,59 Kg.	959,00
TOTAL					18.326,07

[Handwritten Signature]
 SUPERMERCADO REVIWER LTDA.
 CNPJ 81.596.751/0001-14





MERCADO KOSERA LTDA ME
 CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
 Avenida Paula Freitas, 4250 – bairro São Sebastião
 Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
 Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
 Email : mercadokosera@hotmail.com

MENOR ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE PORTO UNIÃO

	UNIDADE	Quantidade	TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	10	Açúcar, 5kg	R\$ 15,90	R\$ 159,00
2	UNID	5	Azeite de Oliva 500g	R\$ 24,80	R\$ 124,00
3	KG	15	Arroz parboilizado, 5Kg	R\$ 24,90	R\$ 373,50
4	UNID	30	Doce de Frutas. 500G	R\$ 5,98	R\$ 179,40
5	UNID	30	Extrato tomate, 340g	R\$ 4,25	R\$ 127,50
6	UNID	20	Margarina Cremosa com sal, 500g	R\$ 6,35	R\$ 127,00
7	KG	10	Farinha de Mandioca, 1kg	R\$ 6,25	R\$ 62,50
8	KG	30	Feijão preto, 1kg	R\$ 8,65	R\$ 259,50
9	LITRO	270	Leite líquido integral, 1Lt	R\$ 4,20	R\$ 1.134,00
10	UNID	50	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	R\$ 3,65	R\$ 182,50
11	UNID	60	Óleo de soja refinado, 900ml	R\$ 7,90	R\$ 474,00
12	KG	30	Sal refinado, 1kg	R\$ 1,60	R\$ 48,00
13	UNID	150	Suco em pó, 30g ou 35g	R\$ 1,50	R\$ 225,00
14	UNID	30	Vinagre de álcool, 900ml	R\$ 1,55	R\$ 46,50
15	MAÇO	60	Alface em maços	R\$ 2,50	R\$ 150,00
16	KG	4	Alho de primeira qualidade	R\$ 28,90	R\$ 115,60
17	KG	150	Banana caturra	R\$ 4,30	R\$ 645,00
18	KG	150	Batata lavada tipo inglesa	R\$ 4,95	R\$ 742,50
19	KG	50	Cebola	R\$ 3,95	R\$ 197,50
20	MAÇO	30	Cebolinha Verde para tempero	R\$ 2,00	R\$ 60,00
21	KG	50	Cenoura tipo especial	R\$ 4,30	R\$ 215,00
22	KG	120	Laranja Pera	R\$ 3,90	R\$ 468,00
23	KG	120	Maça nacional Gala ou Fuji	R\$ 7,95	R\$ 954,00
24	KG	50	Repolho verde	R\$ 2,95	R\$ 147,50



Planilha1

25	MAÇO	60	Salsa verde para tempero	R\$ 2,00	R\$ 120,00
26	KG	120	Tomate extra	R\$ 5,95	R\$ 714,00
27	KG	20	Bacon com fina capa de gordura	R\$ 31,90	R\$ 638,00
28	KG	50	Carne suína, corte tipo carré	R\$ 19,95	R\$ 997,50
29	KG	15	Linguiça suína tipo calabresa	R\$ 33,90	R\$ 508,50
30	KG	120	Carne Bovina, de coxão mole	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
31	KG	120	Sobrecoxa de frango	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
32	KG	30	Presunto Suíno	R\$ 29,80	R\$ 894,00
33	KG	30	Queijo tipo prato fatiado	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
34	UNID	20	Achocolatado em pó, 400g	R\$ 6,95	R\$ 139,00
35	UNID	60	Café torrado e moído, 500g	R\$ 11,90	R\$ 714,00
36	KG	100	Pães de trigo, 50g	R\$ 9,85	R\$ 985,00
TOTAL					

Carlos Luzzi

MERCADO KOSERA
LTDA:6879447800
0174

Assinado de forma digital por
MERCADO KOSERA
LTDA:68794478000174
Dados: 2021.05.03 11:49:35
-03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
REFERENTE OFICIO 802 2021 BBM

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 89 MUN 16.708,11

COMPLEM. 33903007 Generos de Alimentação

SOMA 16.708,11

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
22/07/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.07.22
14:18:38 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 15:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.596.751/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1989
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO REVIWER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO REVIWER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALOMAO YARED	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 15:30:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.794.478/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1993
NOME EMPRESARIAL MERCADO KOSERA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO KOSERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4270	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mercadokosera@hotmail.com	
TELEFONE (42) 3524-4489		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 15:31:15 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

*visto
município normalmente
sem edital
28.07.2021
PPA/SC/207*

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

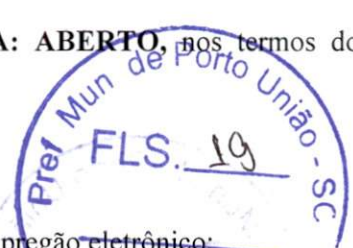
Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do produto cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (hum real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

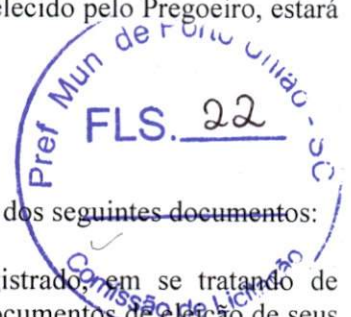
9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas,



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 25



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

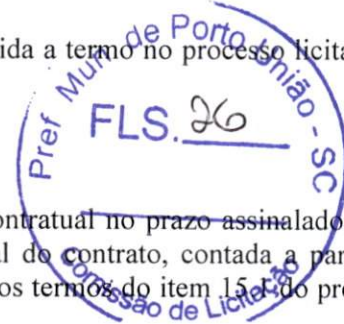
15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

16.2 – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

16.3 – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

16.4 – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.5 – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

16.6 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.7 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.
- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada, serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210– Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2021**

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

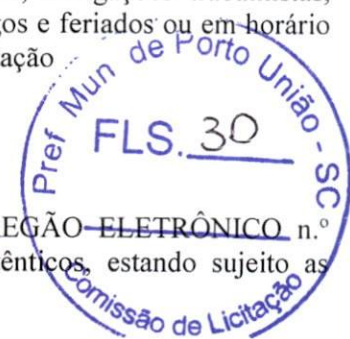
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar, 5kg	10	PCT	R\$ 12,98	R\$ 129,80
2	Azeite de Oliva 500 ml	5	UNID	R\$ 22,98	R\$ 114,90
3	Arroz parboilizado, 5Kg	15	PCT	R\$ 19,89	R\$ 298,35
4	Doce de Frutas. 500 G	30	UNID	R\$ 4,68	R\$ 140,40
5	Extrato tomate, 340g	30	UNID	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	Margarina Cremosa com sal, 500g	20	UNID	R\$ 4,59	R\$ 91,80
7	Farinha de Mandioca, 1kg	10	PCT	R\$ 4,98	R\$ 49,80
8	Feijão preto, 1kg	30	PCT	R\$ 7,89	R\$ 236,70
9	Leite líquido integral, 1Lt	270	LITRO	R\$ 3,29	R\$ 888,30
10	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	50	UNID	R\$ 3,65	R\$ 182,50
11	Óleo de soja refinado, 900ml	60	UNID	R\$ 7,49	R\$ 449,40
12	Sal refinado, 1kg	30	KG	R\$ 1,25	R\$ 37,50
13	Suco em pó, 30g ou 35g	150	UNID	R\$ 0,99	R\$ 148,50
14	Vinagre de álcool, 900 ml	30	UNID	R\$ 1,55	R\$ 46,50
15	Alface em maços	60	MAÇO	R\$ 1,70	R\$ 102,00
16	Alho de primeira qualidade	4	KG	R\$ 25,99	R\$ 103,96
17	Banana caturra	150	KG	R\$ 2,50	R\$ 375,00
18	Batata lavada tipo inglesa	150	KG	R\$ 4,30	R\$ 645,00
19	Cebola	50	KG	R\$ 3,95	R\$ 197,50
20	Cebolinha Verde para tempero	30	MAÇO	R\$ 1,99	R\$ 59,70
21	Cenoura tipo especial	50	KG	R\$ 3,28	R\$ 164,00
22	Laranja Pera	120	KG	R\$ 3,40	R\$ 408,00
23	Maça nacional Gala ou Fuji	120	KG	R\$ 6,99	R\$ 838,80
24	Repolho verde	50	KG	R\$ 2,80	R\$ 140,00
25	Salsa verde para tempero	60	MAÇO	R\$ 1,99	R\$ 119,40
26	Tomate extra	120	KG	R\$ 5,80	R\$ 696,00
27	Bacon com fina capa de gordura	20	KG	R\$ 31,90	R\$ 638,00
28	Carne suína, corte tipo carré	50	KG	R\$ 14,99	R\$ 749,50



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

29	Linguiça suína tipo calabresa	15	KG	R\$ 26,80	R\$ 402,00
30	Carne Bovina, de coxão mole	120	KG	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
31	Sobrecoxa de frango	120	KG	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80
32	Presunto Suíno	30	KG	R\$ 19,94	R\$ 598,20
33	Queijo tipo prato fatiado	30	KG	R\$ 30,99	R\$ 929,70
34	Achocolatado em pó, 400 g	20	UNID	R\$ 6,80	R\$ 136,00
35	Café torrado e moído, 500 g	60	UNID	R\$ 8,39	R\$ 503,40
36	Pães de trigo, unidade com 50 g	100	KG	R\$ 9,80	R\$ 980,00
VALOR TOTAL R\$ 16.708,11 (dezesesseis mil setecentos e oito reais e onze centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para a confecção de placas de trânsito para as vias do município, com a finalidade da sinalização vertical.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	---------	--------	-----------------	-----------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUARTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.
- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada, serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo pata tomada das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

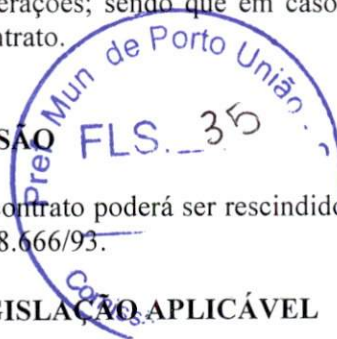
CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de ____ de 202__

CONTRATANTE

CONTRATADA





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 222/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 02/08/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.010	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	02.010.06.182.0037.2116.3.3.90.00.00	R\$ 16.708,11
Total:			R\$ 16.708,11

Total Geral: R\$ 16.708,11



Porto União, 02 de Agosto de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 02 de agosto de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 222/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 085/2021.

PARECER JURÍDICO n.417/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 222/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 04)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 17 de agosto de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 17 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

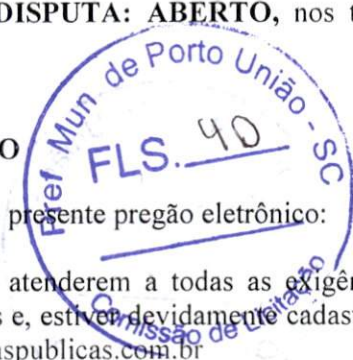
4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** do produto cotado;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 222/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

- I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

- I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

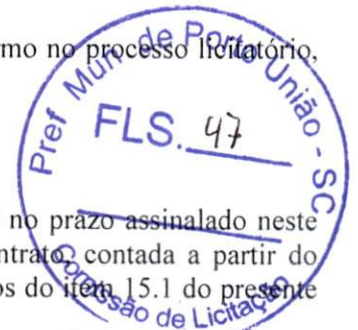
15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitir as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE.**

16.2 – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

16.3 – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

16.4 – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.5 – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

16.6 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.7 - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- a) Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- b) Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- c) Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.
- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada, serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210– Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação



18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 02 de agosto de 2021.




Elisen Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 222/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES



..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar, 5kg	10	PCT	R\$ 12,98	R\$ 129,80
2	Azeite de Oliva 500 ml	5	UNID	R\$ 22,98	R\$ 114,90
3	Arroz parboilizado, 5Kg	15	PCT	R\$ 19,89	R\$ 298,35
4	Doce de Frutas. 500 G	30	UNID	R\$ 4,68	R\$ 140,40
5	Extrato tomate, 340g	30	UNID	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	Margarina Cremosa com sal, 500g	20	UNID	R\$ 4,59	R\$ 91,80
7	Farinha de Mandioca, 1kg	10	PCT	R\$ 4,98	R\$ 49,80
8	Feijão preto, 1kg	30	PCT	R\$ 7,89	R\$ 236,70
9	Leite líquido integral, 1Lt	270	LITRO	R\$ 3,29	R\$ 888,30
10	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	50	UNID	R\$ 3,65	R\$ 182,50
11	Óleo de soja refinado, 900ml	60	UNID	R\$ 7,49	R\$ 449,40
12	Sal refinado, 1kg	30	KG	R\$ 1,25	R\$ 37,50
13	Suco em pó, 30g ou 35g	150	UNID	R\$ 0,99	R\$ 148,50
14	Vinagre de álcool, 900 ml	30	UNID	R\$ 1,55	R\$ 46,50
15	Alface em maços	60	MAÇO	R\$ 1,70	R\$ 102,00
16	Alho de primeira qualidade	4	KG	R\$ 25,99	R\$ 103,96
17	Banana caturra	150	KG	R\$ 2,50	R\$ 375,00
18	Batata lavada tipo inglesa	150	KG	R\$ 4,30	R\$ 645,00
19	Cebola	50	KG	R\$ 3,95	R\$ 197,50



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

20	Cebolinha Verde para tempero	30	MAÇO	R\$ 1,99	R\$ 59,70
21	Cenoura tipo especial	50	KG	R\$ 3,28	R\$ 164,00
22	Laranja Pera	120	KG	R\$ 3,40	R\$ 408,00
23	Maça nacional Gala ou Fugi	120	KG	R\$ 6,99	R\$ 838,80
24	Repolho verde	50	KG	R\$ 2,80	R\$ 140,00
25	Salsa verde para tempero	60	MAÇO	R\$ 1,99	R\$ 119,40
26	Tomate extra	120	KG	R\$ 5,80	R\$ 696,00
27	Bacon com fina capa de gordura	20	KG	R\$ 31,90	R\$ 638,00
28	Carne suína, corte tipo carré	50	KG	R\$ 14,99	R\$ 749,50
29	Linguiça suína tipo calabresa	15	KG	R\$ 26,80	R\$ 402,00
30	Carne Bovina, de coxão mole	120	KG	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
31	Sobrecoxa de frango	120	KG	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80
32	Presunto Suíno	30	KG	R\$ 19,94	R\$ 598,20
33	Queijo tipo prato fatiado	30	KG	R\$ 30,99	R\$ 929,70
34	Achocolatado em pó, 400 g	20	UNID	R\$ 6,80	R\$ 136,00
35	Café torrado e moído, 500 g	60	UNID	R\$ 8,39	R\$ 503,40
36	Pães de trigo, unidade com 50 g	100	KG	R\$ 9,80	R\$ 980,00
VALOR TOTAL R\$ 16.708,11 (dezesseis mil setecentos e oito reais e onze centavos)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4



ANEXO "C"

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202*, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	----------------



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUARTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - CONSIDERAÇÕES SOBRE PRODUTOS CÁRNEOS:

Produtos Cárneos:

- Armazenamento dos produtos – O item deve ser entregue em pacotes e em embalagens plástica resistente;
- Os produtos cárneos devem ser congelados e não devem ser embalados à vácuo por dificultar a visualização.
OBS: O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.
- Condições dos produtos – Todos os produtos devem ter validade mínima sob refrigeração de 3 dias a contar da data da entrega; todos os itens devem manter sua temperatura interna no máximo em 5°C; todos os produtos devem ter procedência registrada no SIM. Se o produto na hora da entrega não





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será aceito e o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para fazer a reposição do produto no local destinado.

- d) Todo produto de origem animal a ser entregue neste Município deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, a nota de entrada comprovando que passou pelo corredor sanitário, bem como o carimbo do SIF, comprovando que o abatedouro possui inspeção federal e se for produto do Estado de Santa Catarina, inspeção estadual (de acordo com a Portaria Estadual nº 015/GABS/DAS de 27/04/00, Instrução Normativa nº 44/07 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Lei Estadual 10.366/97).
- e) Os produtos entregues em desconformidade com o exigido na legislação retro mencionada, serão destruídos, bem como será instaurado processo administrativo para tomada das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação



CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021**

Publicação N° 3193134

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E471AE014DB870B541892FA41DE8886B458B1A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 221/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 084/2021

Código registro TCE: E471AE014DB870B541892FA41DE8886B458B1A3E

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VINIL E PELÍCULA REFLETIVA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 16 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

Publicação N° 3193141

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 222/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 085/2021

Código registro TCE: 04CC084393E3721A6CA1186512B8631BC34E93A4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 17 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicação N° 3193145

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 618D2C2243BB050D80E9C0508344A4D873FFAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 223/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 086/2021 – Registro de Preços

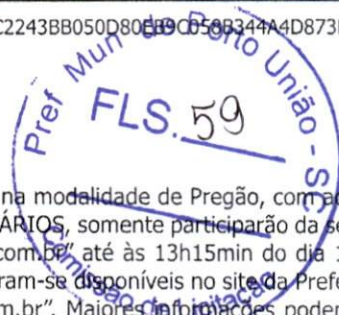
Código registro TCE: 618D2C2243BB050D80E9C0508344A4D873FFAB6

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 17 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 02 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 82.128.182/0001-45 - NIRE 42201308597

FL-01

SOLIMAR HAIDUK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/12/1964, empresário, residente e domiciliado em Porto União (SC) CEP 89400-000, à Rua Sete de Setembro, 799, centro, portador da Cédula de Identidade nº 18761.594.649 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 498.418.319-53 e **ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1966, empresária, residente e domiciliada em Porto União (SC) CEP 89400-000, à Rua Sete de Setembro, nº 799, centro, portadora da Cédula de Identidade nº 3.343.379-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 698.489.809-97, únicos sócios da sociedade empresária limitada **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**, com sede e domicílio à Av. João Pessoa, nº 1.377, Centro em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, conforme Contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201308597 por despacho em sessão de 30 de julho de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 82.128.182/0001-45, resolvem em consenso acordo consolidar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ 82.128.182/0001-45 - NIRE 42201308597
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SOLIMAR HAIDUK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/12/1964, empresário, residente e domiciliado em Porto União (SC) CEP 89400-000, à Rua Sete de Setembro, nº 799, centro, portador da Cédula de Identidade nº 18761.594.649 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 498.418.319-53 e **ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1966, empresária, residente e domiciliada em Porto União (SC) CEP 89400-000, à Rua Sete de Setembro, nº 799, centro, portadora da Cédula de Identidade nº 3.343.379-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 698.489.809-97, únicas sócias da sociedade empresária limitada **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**, com sede e domicílio à Av. João Pessoa, nº 1.377, Centro em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, conforme Contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201308597 por despacho em sessão de 30 de julho de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 82.128.182/0001-45;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**, com sede e domicílio à Av. João Pessoa, nº 1.377, Centro em Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) divididos em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Porc	Quotas	Capital R\$
SOLIMAR HAIDUK	99%	257.400	257.400,00
ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK	1%	2.600	2.600,00
TOTAL	100%	260.000	260.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificou e Registrou em 24/04/2019
 Arquivamento 3019697739 Protocolo 18652781 de 24/04/2019 NIRE 42201308597
 Nome da empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/informacoes/consultas/informacoes.aspx>
 Chancela 856538132842
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Raissa de Silva Wisniewski - Secretária-Geral em exercício.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 82.128.182/0001-45 - NIRE 42201308597
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FL-02

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de "Supermercado".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **SOLIMAR HAIDUK**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive junto a órgãos federais, estaduais, municipais e entidades privadas sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Faltando ou estando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificou e Registrou em 24/04/2019
 Arquivamento 3019697739 Protocolo 18652781 de 24/04/2019 NIRE 42201308597
 Nome da empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/informacoes/consultas/informacoes.aspx>
 Chancela 856538132842
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Raissa de Silva Wisniewski - Secretária-Geral em exercício.

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 82.128.182/0001-45 - NIRE 42201308597
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FL-03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador deonta sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam e presente

instrumento:

Porto União (SC), 23 de abril de 2019.

SOLIMAR HAIDUK

ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificou e Registrou em 24/04/2019
 Arquivamento 3019697739 Protocolo 18652781 de 24/04/2019 NIRE 42201308597
 Nome da empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucis.sc.gov.br/informacoes/consultas/informacoes.aspx>
 Chancela 856538132842
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Raissa de Silva Wisniewski - Secretária-Geral em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2021 às 12:37:12 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
CNPJ: **82.128.182/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:31 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.
Código de controle da certidão: **ADAA.72C9.D563.A55F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Q

Q

P

(Assinatura)

(Assinatura)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
CNPJ/CPF: 82.128.182/0001-45

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140110098827
Data de emissão: 12/08/2021 10:44:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4190/2021

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DUKELLI - LTDA CNPJ: 82128182000145

Endereço

LOGRADOURO: JOAO PESSOA-CAMINHO DOS

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 1377

COMPL: AO LADO DO POSTO IGUACU APTO:

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 12 de Agosto de 2021

Código de Controle

CWHKDEA2WAO2TGF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.128.182/0001-45

Razão Social: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP

Endereço: AV JOAO PESSOA 1377 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

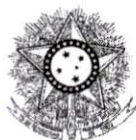
Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072802161380422633

Informação obtida em 12/08/2021 11:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 82.128.182/0001-45
 Certidão nº: 16051561/2021
 Expedição: 19/05/2021, às 12:04:06
 Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.128.182/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

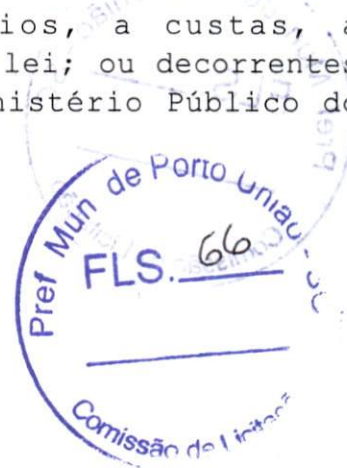
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G.
Des.
W.
S.
P.

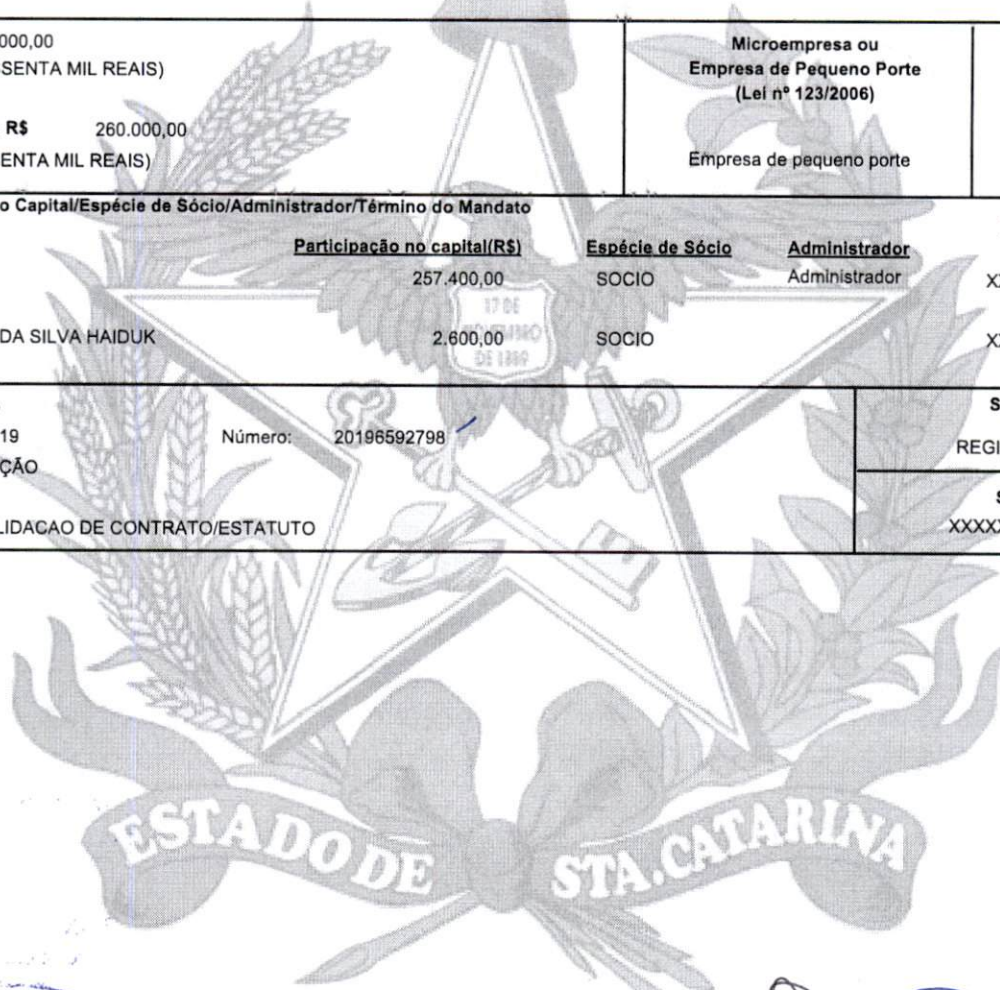




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO DUKELLI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0130859-7	CNPJ 82.128.182/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/1990	Data de Início de Atividade 01/08/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social SUPERMERCADO.			
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SOLIMAR HAIDUK 498.418.319-53	257.400,00	SOCIO	Administrador
ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK 698.489.809-97	2.600,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20196592798	Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DE STA. CATARINA



Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/02/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377- CENTRO
CEP. 89.400-000- PORTO UNIÃO-SC
CNPJ 82.128.182/0001-45
INSC. EST.251.987.981
FONE (42) 3522-4539
superdukelli@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 222/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2021

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA CNPJ n.º82.128.182.0001-45., por intermédio de seu representante legal, Sr.SOLIMAR HAIDUK portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1594649-SC CPF n.º 498.418.319-53 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal –
 - ✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
 - ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
 - ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
 - ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 85/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 85/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuar a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União – SC em 16 de agosto de 2021.

SOLIMAR
HAIDUK:4984183
1953

Assinado de forma digital por
SOLIMAR
HAIDUK:49841831953
Dados: 2021.08.16 17:26:05
-03'00'

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
CPF.498.418.319-53
RG 1594649 – SSP - SC



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/08/2021 15:12:32 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 9 REQUISITOS UNIFICADA ASS.pdf

▼ Assinatura por CN=SOLIMAR HAIDUK:49841831953, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 893742

FOLHA: 1/1

A Junta do registro deve constatar nos sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e do Comarca de Porto União, com distribuição anterior a data de 07/08/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, portador do CNPJ: 82.128.182/0001-48.

OBSERVAÇÕES

1) Para a emissão desta certidão, foram apreendidas as informações do Conselho Nacional de Justiça;

2) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado antes de efetuar o pedido;

3) A autenticidade das informações pode ser conferida no endereço eletrônico do site www.tjsc.jus.br, seção: Certidão Conferência de Comércio;

4) Para a Comarca de Curitiba, o pedido, abrangendo o território em andamento do Foro Central, Eduardo Lutz, Nogueira, Edson Roberto e Ubirajara Corrêa;

5) Certidão expedida em conformidade com a Lei nº 11.101/2006, com a inclusão dos dados cadastrais (CNPJ, RG, inscrição estadual e 20331 - Homologação de Homologação Extrajudicial).

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registro cadastrado no sistema eletrônico disponível através do endereço www.tjsc.jus.br.

Certidão emitida de acordo com a certidão de falência de acordo com o art. 44, inciso I, da Lei nº 11.101/2006.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Porto União, segunda-feira, 16 de agosto de 2021

PELIDO Nº: 0011389662

P

(Handwritten signatures and initials)



Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 70

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:12:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
CNPJ: **82.128.182/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCELLO CAMILLO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCELO CAMILLO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRE'SARIO, natural da cidade de Concórdia – SC, data de nascimento 07/02/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3558920, expedida por SSP/SC em 20/10/2000 e CPF: nº 005.623.659-07, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória - PR, na RUA Barão do Cerro Azul, nº 495, Centro, CEP: 84600-260.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MARCELLO CAMILLO**, e usará a expressão SACOLAO FRUTAS E VERDURAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, nº 495, CENTRO, União da Vitória - PR, CEP: 84600260.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos



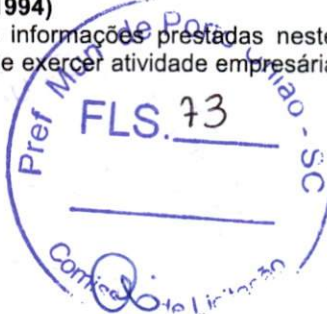
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCELLO CAMILLO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

União da Vitória - PR, 01 de setembro de 2020

MARCELO CAMILLO
Empresário



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELLO CAMILLO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00562365907	MARCELO CAMILLO

G *SA* *P* *Q*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 08:35 SOB Nº 41108839161.
PROTOCOLO: 205328512 DE 15/09/2020 08:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004296184. NIRE: 41108839161.
MARCELLO CAMILLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
MARCELLO CAMILLO**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

MARCELO CAMILLO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Concórdia – SC, data de nascimento 07/02/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3558920, expedida por SSP/SC em 20/10/2000 e CPF: nº 005.623.659-07, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória - PR, na RUA Barão do Cerro Azul, nº 495, Centro, CEP: 84600-260.

Resolve fazer alteração de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual que atua sob nome empresarial **MARCELLO CAMILLO**, passará a partir da data do registro da presente alteração, a atuar sob o nome empresarial de **MARCELO CAMILLO** e usará a expressão SACOLAO FRUTAS E VERDURAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, nº 495, CENTRO, União da Vitória - PR, CEP: 84600260.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4721- 1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMERCIO



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCELLO CAMILLO**

ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros ✓
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
✓ CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

União da Vitória - PR, 01 de setembro de 2020

MARCELO CAMILLO
Empresário

KLEBER BUCK
Contador



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO CAMILLO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00562365907	MARCELO CAMILLO
09189757947	KLEBER BUCK



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 14:15 SOB Nº 20205504329.
PROTOCOLO: 205504329 DE 21/09/2020 14:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004509536. NIRE: 41108839161.
MARCELO CAMILLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.455.639/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
NOME EMPRESARIAL MARCELO CAMILLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SACOLAO FRUTAS E VERDURAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VERDURASFRUTAS1982@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9186-7575/ (42) 3523-3298
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 16:46:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten initials and marks.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO CAMILLO**
CNPJ: **38.455.639/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:29 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **0D92.5600.750A.1945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024267337-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.455.639/0001-34**
Nome: **MARCELLO CAMILLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCELO CAMILLO CNPJ: 38455639000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 18624 - Atividade principal:
Endereço: BARAO DO CERRO AZUL, 495 - Bairro Centro - CEP 84.600-260



Código de Controle

CWKDQLIXS2B3BNT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.455.639/0001-34 ✓

Razão Social: MARCELO CAMILLO ✓

Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 495 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080702424667973845

Informação obtida em 14/08/2021 14:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO CAMILLO (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 38.455.639/0001-34 ✓
Certidão nº: 16710338/2021
Expedição: 27/05/2021, às 11:06:27
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO CAMILLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.455.639/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sub

Q
R



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

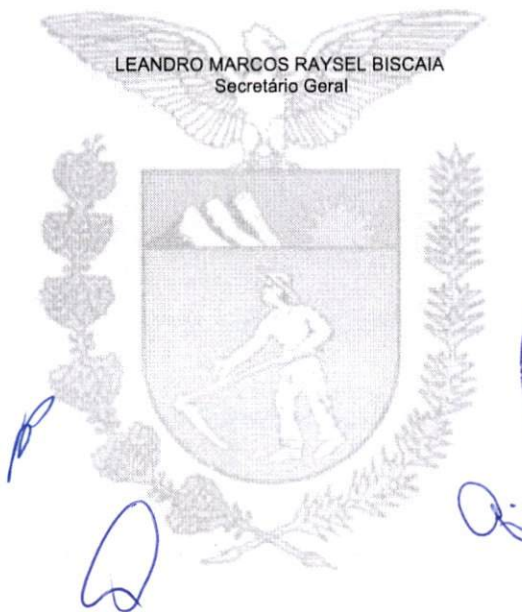
Nome Empresarial: MARCELO CAMILLO			Protocolo: PRC2105462461
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108839161	CNPJ 38.455.639/0001-34	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/09/2020	Início de Atividade 01/09/2020
Endereço Completo Rua BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 495, CENTRO-União da Vitória/PR- CEP84600-260			
Objeto 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 23/09/2020	Número 20205504329	Ato/Eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCELO CAMILLO Identidade: 3558920 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 005.623.659-07 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 15:32:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.br.gov.br>, com o código N3L1TKLN.



PRC2105462461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 222/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021

ANEXO "A"

Marcelo Camillo inscrita no CNPJ n.º 38.455.639/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Marcelo Camillo portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3558920 SSPSC CPF n.º 005.623.659-07 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 085/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 085/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

MARCELO

CAMILLO:00562365907

Assinado de forma digital por
MARCELO CAMILLO:00562365907
Dados: 2021.08.14 14:47:40 -03'00'

União da Vitória – PR, 17 de Agosto de 2021.

Marcelo Camillo

CPF: 005.623.659-07



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 25/08/2021 09:19:25 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo ANEXO A.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:00562365907, OU=Certificado PF A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



ÁVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MARCELO CAMILLO, CNPJ 38.455.639/0001-34.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de maio de 2021.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 13:25:05 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EM BRANCO
SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

15 JUL. 2021

- O referido é verdade, do que dou fé
- Julian Christopher Belotto - Tabelião
 - Venessa Victorino Alves - Escrivente Substituto
 - Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrivente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 13:25:05 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória nº 70-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ nº 10.22.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2021 09:19:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCELO CAMILLO**
CNPJ: **38.455.639/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

SONIA KOSERA LUZZI, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1968, na cidade de Curitiba- PR, empresária, portador do CPF nº 638.092.739-53 e carteira de identidade sob nº 5.985.595-6- II/PR, residente e domiciliado na Avenida Paula Freitas, 4250, apto- bairro São Sebastião CEP 84.604-000 União da Vitória- PR, única sócia da empresa: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira pelo nome empresarial de **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com seu domicílio na Avenida Paula Freitas 4250–Barracão- Deposito- Bairro São Sebastião – cidade de União da Vitória- PR-CEP 84.604-000. (art. 997. II Lei nº 10.406/2002CC), inscrita no CNPJ 36.178.783/0001-45 e registrada na Junta comercial do Paraná sob nº 41600989473 em 29/01/2020, altera seu ato constitutivo conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL: Neste ato o objeto da empresa passa a ser: Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, artigos de Papelaria, Comércio de matérias de construção, Comércio de ferragens e ferramentas, Comércio de artigos de armarinho, Comércio do vestuário e acessórios, comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio de hortifrutigranjeiros, Comércio de doces, balas bombons, Comércio de carnes, Comércio de Bebidas, Comércio varejista de uso pessoal e doméstico, comércio de produtos saneantes e domissanitários, Comércio varejista de calçados. Comércio de artigos de cama, mesa e banho. Comércio Varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação-venda de rações .

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL



DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

anteriormente

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais clausulas que não se defrontarem com a presente alteração permanecem inalteradas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.

NIRE 41600989473

CNPJ 36.178.783/0001-45

ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

SONIA KOSERA LUZZI, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1968, na cidade de Curitiba- PR, empresária, portador do CPF nº 638.092.739-53 e carteira de identidade sob nº 5.985.595-6- II/PR, residente e domiciliado na Avenida Paula Freitas, 4250, apto- bairro São Sebastião CEP 84.604-000 União da Vitória- PR,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

única sócia da empresa: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira pelo nome empresarial de **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com seu domicílio na Avenida Paula Freitas 4250–Barracão- Deposito- Bairro São Sebastião – cidade de União da Vitória- PR-CEP 84.604-000. (art. 997. II Lei nº 10.406/2002CC), inscrita no CNPJ 36.178.783/0001-45 e registrada na Junta comercial do Paraná sob nº41600989473 em 29/01/20, consolida seu ato constitutivo conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de União da Vitória- PR, na Avenida Paula Freitas 4250–Barracão- Deposito- Bairro São Sebastião – CEP 84.604-000, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto da EIRELI da empresa é: Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, artigos de Papelaria, Comércio de matérias de construção, Comércio de ferragens e ferramentas, Comércio de artigos de armarinho, Comércio do vestuário e acessórios, comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio de hortifrutigranjeiros, Comércio de doces, balas bombons, Comércio de carnes, Comércio de Bebidas, Comércio varejista de uso pessoal e doméstico, comércio de produtos saneantes e domissanitários, Comércio varejista de calçados. Comércio de

12/2

A

12/2

P



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

artigos de cama, mesa e banho. Comércio Varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação-venda de rações .

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DO TITULAR.**

CLAUSULA QUARTA: o Capital da **EIRELI** na importância de **R\$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido **10.450** quotas de valor nominal r\$ 10,00 (dez reais) , o qual está totalmente integralizada, em moeda corrente do País .



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and several smaller marks.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SONIA KOSERA LUZZI	10.450	100	104.500,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CAPITULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLAUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI**, caberá a titular **SONIA KOSERA LUZZI**; atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro- O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE
LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLAUSULA SETIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, lucros ou perdas apuradas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and several illegible marks.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Parágrafo único : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, empresário deliberará sobre as contas.

**CAPITULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO
DE TITULAR**

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado ao titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CAPITULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLAUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa ao consumidor, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'G' and several smaller initials.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**CAPITULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLAUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas e avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**CAPITULO OITAVO
DO FORO**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica Eleito o fodo da comarca da cidade União da Vitória- PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado na forma do direito, sendo esta via destinada ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
NIRE 41600989473
CNPJ 36.178.783/0001-45
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

União da Vitória- PR 15/06/2021

SONIA KOSERA LUZZI

638.092.739.53



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63809273953	SONIA KOSERA LUZZI



DA

SA

Q

R

P



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:08 SOB Nº 20213461579.
PROTOCOLO: 213461579 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104361962. CNPJ DA SEDE: 36178783000145.
NIRE: 41600989473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.178.783/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4250	COMPLEMENTO BRCAO DEPOSITO
---------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------

CEP 84.604-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCADOKOSERA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3524-4498
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2021** às **18:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinaturas manuscritas em azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **36.178.783/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:18 do dia 05/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2021.

Código de controle da certidão: **BB45.3478.4555.07FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024249756-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.178.783/0001-45** /
Nome: **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** /

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 36178783000145 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada. ✓

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 59906 -
Endereço: Avenida PAULA FREITAS, 4250 - Bairro SAO SEBASTIAO - Compl. BARRACAO - CEP 84.604-000



Código de Controle

CWYBCKOQLJOLKBU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 02 de Agosto de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.178.783/0001-45
Razão Social: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AV PAULA FREITAS 4250 / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84604-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021

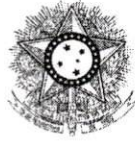
Certificação Número: 2021080501512105920609

Informação obtida em 14/08/2021 19:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.178.783/0001-45
Certidão nº: 23441917/2021
Expedição: 02/08/2021, às 18:55:12
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.178.783/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten initials and marks]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI		Protocolo: PRC2107260100		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600989473	CNPJ 36.178.783/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2020	Início de Atividade 29/01/2020	
Endereço Completo Avenida Paula Freitas, Nº 4250, BRCAO DEPOSITO, São Sebastião - União da Vitória/PR - CEP 84604-000				
Objeto COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO DE CARNES, COMERCIO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO DE PRODUTOS SAHEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, VENDA DE RACOES				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SONIA KOSERA LUZZI	CPF 638.092.739-53	Administrador S	Início do Mandato 08/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SONIA KOSERA LUZZI	CPF 638.092.739-53	Início do Mandato 08/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/06/2021	Número 20213461579	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 11:24:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKL2TIAE.



PRC2107260100

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 23/08/2021 15:07:11 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo unificada ackl assin.pdf

▼ Assinatura por CN=ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:36178783000145, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Avenida Paula Freitas, 4250 – Bairro São Sebastião

Cep: 84.604-000 – União da Vitória PR

Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498

E-mail : ackl.vendas@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 222/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021



ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.178.783/0001-45.

Por intermédio de seu representante legal SONIA KOSERA LUZZI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.985.595-6 – SSP CPF n.º 638.092.739-53. Declara, para os devidos fins que:

- * Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. * * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- *DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- *DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 14 de agosto de 2021

Sonia K Luzzi

Sonia Kosera – Sócia Administradora

CPF: 638.092.739-53

RG: 5.985.595-6 – SSP-PR

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:36178783000145

Assinado de forma digital por ACKL COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI:36178783000145
Dados: 2021.08.14 19:33:40 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ 36.178.783/0001-45.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 18 de maio de 2021. ✓

Luciane Hoepfner
 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada



Cota: 155,10 pes.

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

29 JUN. 2021

O referido é verdade, do que dou fé.

- Julian Christopher Belotto - Tabelião
- Vanessa Vitorino Alves - Escrevente Substituta
- Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrevente

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cuiabado ao Ofício do Contador, Partidor,
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

R
B
P
pp

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 111

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:06:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **36.178.783/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyJ-T560D5q36f4Mcgfcchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55141811972-CLEMENTE JACKIW

Pelo presente instrumento particular, **CLEMENTE JACKIW**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **20/01/1965**, **CASADO** em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, **CPF nº 551.418.119-72**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 39974053**, órgão expedidor **SESP - PR**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CONSELHEIRO MAFRA, 122, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA GETULIO VARGAS, 865, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

8110000095425



1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021



CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CLEMENTE JACKIW	70.000	R\$	70.000,00
	TOTAL	70.000	R\$	70.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEMENTE JACKIW e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

2/6 - B

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma 100% do sócio único CLEMENTE JACKIW .

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

8110000095425

3/6 - B



20/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga à vista.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

8110000095425



4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

CONTRATO SOCIAL JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA , 20 de janeiro de 2021.

8110000095425



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021

**CONTRATO SOCIAL
JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CLEMENTE JACKIW
CPF: 551.418.119-72



8110000095425

6/6 - B

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/01/2021

Arquivamento 20219887748 Protocolo 219887748 de 20/01/2021 NIRE 42206422291

Nome da empresa JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 416357365231920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

20/01/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219887748 - 20/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206422291
CNPJ 40.485.357/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021
SOB N: 42206422291

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20219887748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55141811972 - CLEMENTE JACKIW



(Handwritten signatures)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.357/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO JACKIW

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
865

COMPLEMENTO

CEP
89.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
PORTO UNIAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRFILHOSADM@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3004-7728/ (42) 9963-9641

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 07/07/2021 às 17:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.357/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRFILHOSADM@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3004-7728/ (42) 9963-9641	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 07/07/2021 às 17:12:53 (data e hora de Brasília).

G
P
S
Q





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.485.357/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:26 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: 96D3.2C18.CE37.5144

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinaturas manuscritas em azul)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA /
CNPJ/CPF: 40.485.357/0001-21 /

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140105437961
Data de emissão: 03/08/2021 17:59:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4185/2021

Nome / Razão Social

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40485357000121 ✓

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 865
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 12 de Agosto de 2021

Código de Controle

CW3LT9VUN9FQGKA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.485.357/0001-21
Razão Social: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: GETULIO VARGAS 865 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303525575623060

Informação obtida em 14/06/2021 16:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

det

✓

G

G

per





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.485.357/0001-21

Certidão nº: 18697483/2021

Expedição: 14/06/2021, às 16:37:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.485.357/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JR & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0642229-1	CNPJ 40.485.357/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2021	Data de Início de Atividade 20/01/2021
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 865, CIDADE NOVA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72	Participação no capital(R\$) 70.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/03/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Número: 20219493618	Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 29 de abril de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 29/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 23/08/2021 15:10:40 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo V13.08 - assinado.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:40485357000121, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO UNIÃO, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

JR E FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ – 40.485.357/0001-21
RUA: AVENIDA GETULIO VARGAS - 865 – PORTO UNIÃO -SC.
FONE 3522-3991

ANEXO A

DECLARAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021
PREGÃO No 085/2021

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.40.485.357/0001-21, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório **PREGÃO No 085/2021**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO No 085/2021**, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 16 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Clemente Jackiw
RG 3997 405 3 SSP/PR exp.04/05/1995
CPF 551.418.119-72
CNPJ 40.485.357/0001-21



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a 'P'.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 935366

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 40.485.357 ✓

Certidão emitida às 16:41 de 28/06/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'G' and several illegible signatures.



28/06/2021

0011254063

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8556930

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 40.485.357/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 28 de junho de 2021.



PEDIDO Nº: 0011254063





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 15:10:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR & FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.485.357/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P *USA* *A* *ser-*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Pref .

(L)

Q

✓

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 085/2021



0002 - Azeite de Oliva 500 ml. | Valor de Referência: 22,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 22,80	5	Unidade	borges	MEI	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 22,85	5	unidade	borges	Ltda/Eireli	Sim

0003 - Arroz parboilizado, 5Kg | Valor de Referência: 19,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 19,30	15	pacote	kika	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 19,35	15	UNIDADE	KIKA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 19,74	15	pacote	sabor sul	MEI	Sim

0004 - Doce de Frutas. 500G | Valor de Referência: 4,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 4,55	30	UNI	INCOGRIL	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,62	30	unidade	TACHO	Ltda/Eireli	Sim

0005 - Extrato tomate, 340g | Valor de Referência: 3,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 3,05	30	unidade	bonare	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 3,10	30	UNI	QUERO	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,44	30	Unidade	BONARE	MEI	Sim

0006 - Margarina Cremosa com sal, 500g | Valor de Referência: 4,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.128.182/0001-45	R\$ 0,45	20	UNID	PRIME	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,54	20	unidade	prime	Ltda/Eireli	Sim

0007 - Farinha de Mandioca, 1kg. | Valor de Referência: 4,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,88	10	pacote	monsil	Ltda/Eireli	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 4,93	10	pacote	MONSIL	MEI	Sim

0008 - Feijão preto, 1kg. | Valor de Referência: 7,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 7,84	30	pacote	CINDERELA	MEI	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 7,89	30	pacote	nova safra	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 7,89	30	PCT	TOZZO	EPP/SS	Sim

0010 - Macarrão, espaguetti/talharin, 500g | Valor de Referência: 3,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,60	50 UNIDADE	estrela	MEI	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 3,65	50 pacote	estrela	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 3,65	50 UNID	JOIA	EPP/SS	Sim

0011 - Óleo de soja refinado, 900ml | Valor de Referência: 7,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 7,49	60	unidade	leve	Ltda/Eireli	Sim

0012 - Sal refinado, 1kg | Valor de Referência: 1,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 1,20	30	quilo	apolo	MEI	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 1,25	30	pacote	GARCA	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 1,25	30	KG	GARÇA	EPP/SS	Sim

0013 - Suco em pó, 30g ou 35g | Valor de Referência: 0,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 0,83	150	pacote	pop	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 0,88	150	UNI	APTI	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 0,99	150	Unidade	TRINK	MEI	Sim

0014 - Vinagre de álcool, 900ml | Valor de Referência: 1,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 1,40	30	Unidade	chemim	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 1,45	30	UNID	HEINING	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 1,55	30	frasco	HENING	Ltda/Eireli	Sim

0015 - Alface em maços | Valor de Referência: 1,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 1,15	60	und	ceasa	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 1,20	60	MAÇO	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 1,70	60	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 1,70	60	maço	Ceasa	MEI	Sim

0016 - Alho de primeira qualidade | Valor de Referência: 25,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 23,30	4	quilo	Ceasa	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 23,35	4	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 25,99	4	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 25,99	4	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

0017 - Banana caturra | Valor de Referência: 2,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 2,00	150	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 2,05	150	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

Mun de Porto Alegre
FLS. 130
Comissão de Licitação

MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 2,50	150	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 2,50	150	quilo	Ceasa	MEI	Sim

0018 - Batata lavada tipo inglesa | Valor de Referência: 4,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,05	150	quilo	Ceasa	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 3,10	150	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 4,30	150	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,30	150	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

0019 - Cebola | Valor de Referência: 3,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 3,15	50	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 3,20	50	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,90	50	quilo	Ceasa	MEI	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 3,95	50	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim

0020 - Cebolinha Verde para tempero | Valor de Referência: 1,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 1,44	30	maço	Ceasa	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 1,49	30	MAÇO	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 1,99	30	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 1,99	30	maço	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

0021 - Cenoura tipo especial | Valor de Referência: 3,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 3,00	50	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 3,05	50	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 3,28	50	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,28	50	quilo	Ceasa	MEI	Sim

0022 - Laranja pera | Valor de Referência: 3,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 3,15	120	quilo	Ceasa	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 3,20	120	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 3,40	120	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 3,40	120	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

0023 - Maça nacional Gala ou Fuji | Valor de Referência: 6,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,20	120	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 4,25	120	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 6,99	120	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 6,99	120	quilo	Ceasa	MEI	Sim

0024 - Repolho verde | Valor de Referência: 2,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 4,20	120	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 4,25	120	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 6,99	120	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 6,99	120	quilo	Ceasa	MEI	Sim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 2,75	50	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 2,80	50	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 2,80	50	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

0025 - Salsa verde para tempero | Valor de Referência: 1,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 1,84	60	maço	ceasa	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 1,89	60	MAÇO	CEASA	EPP/SS	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 1,99	60	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 1,99	60	maço	Ceasa	MEI	Sim

0026 - Tomate extra | Valor de Referência: 5,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 4,05	120	KG	CEASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 4,10	120	quilo	Ceasa	MEI	Sim
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	R\$ 5,80	120	IN NATURA	CEASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 5,80	120	kg	ceasa	Ltda/Eireli	Sim

0027 - Bacon com fina capa de gordura | Valor de Referência: 31,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 29,70	20	KG	FRICASA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 29,75	20	kg	PAMPLONA	Ltda/Eireli	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 31,90	20	quilo	pamplona	MEI	Sim

0028 - Carne suína, corte tipo carré | Valor de Referência: 14,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 14,85	50	KG	ANA ROSA	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 14,90	50	kg	PAMPLONA	Ltda/Eireli	Sim

0029 - Linguiça suína tipo calabresa | Valor de Referência: 26,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 26,20	15	kg	seara	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 26,25	15	KG	FRICASA	EPP/SS	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 26,80	15	quilo	FRICASA	MEI	Sim

0030 - Carne Bovina, de coxão mole | Valor de Referência: 32,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 32,85	120	quilo	GRD	MEI	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 32,90	120	kg	PAMPLONA	Ltda/Eireli	Sim

0031 - Sobrecoxa de frango | Valor de Referência: 8,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 8,79	120	kg	jaguar	Ltda/Eireli	Sim



0032 - Presunto suíno | Valor de Referência: 19,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 19,89	30	quilo	pamplona	MEI	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 19,94	30	kg	PEPERI	Ltda/Eireli	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 19,94	30	KG	FRIMESA	EPP/SS	Sim

0033 - Queijo tipo prato fatiado | Valor de Referência: 30,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 30,94	30	kg	di paula	Ltda/Eireli	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 30,99	30	quilo	DA LELE	MEI	Sim

0034 - Achocolatado em pó, 400 g | Valor de Referência: 6,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 6,20	20	Unidade	apti	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 6,25	20	UNID	APTI	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 6,80	20	unidade	neilar	Ltda/Eireli	Sim

0035 - Café torrado e moído, 500g | Valor de Referência: 8,39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 8,39	60	und	caboclo	Ltda/Eireli	Sim

0036 - Pães de trigo, unidade com 50 g | Valor de Referência: 9,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	R\$ 9,30	100	quilo	rj paes	MEI	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	R\$ 9,40	100	KG	DUKELLI	EPP/SS	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	R\$ 9,80	100	kg	gula	Ltda/Eireli	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 085/2021

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.178.783/0001-45 - Endereço: Avenida Paula Freitas - CEP: 84604000 - UF: PR - Município: - Telefone: (42) 3524-4498

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARROZ PARBOILIZADO, 5KG	pacote	kika	15 PC	R\$ 19,30	289,50
0004	DOCE DE FRUTAS. 500G	unidade	TACHO	30 UN	R\$ 4,62	138,60
0005	EXTRATO TOMATE, 340G	unidade	bonare	30 UN	R\$ 3,05	91,50
0006	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G	unidade	prime	20 UN	R\$ 4,54	90,80
0007	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG.	pacote	monsil	10 PC	R\$ 4,88	48,80
0011	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900ML	unidade	leve	60 UN	R\$ 7,49	449,40
0013	SUCO EM PÓ, 30G OU 35G	pacote	pop	150 UN	R\$ 0,83	124,50
0015	ALFACE EM MAÇOS	und	ceasa	60 MCS	R\$ 1,15	69,00
0017	BANANA CATURRA	kg	ceasa	150 KG	R\$ 2,05	307,50
0019	CEBOLA	kg	ceasa	50 KG	R\$ 3,15	157,50
0021	CENOURA TIPO ESPECIAL	kg	ceasa	50 KG	R\$ 3,00	150,00
0023	MAÇA NACIONAL GALA OU FUGI	kg	ceasa	120 KG	R\$ 4,20	504,00
0025	SALSA VERDE PARA TEMPERO	maço	ceasa	60 MCS	R\$ 1,84	110,40
0027	BACON COM FINA CAPA DE GORDURA	kg	PAMPLONA	20 KG	R\$ 29,75	595,00
0028	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO CARRÉ	kg	PAMPLONA	50 KG	R\$ 14,90	745,00
0029	LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA	kg	seara	15 KG	R\$ 26,20	393,00
0031	SOBRECOXA DE FRANGO	kg	jaguar	120 KG	R\$ 8,79	1.054,80
0033	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	kg	di paula	30 KG	R\$ 30,94	928,20
0035	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 500G	und	caboclo	60 UN	R\$ 8,39	503,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.750,90	

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.485.357/0001-21 - Endereço: Porto União - CEP: 89400000 - UF: SC - Município: - Telefone: (42) 3522-3991

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AZEITE DE OLIVA 500 ML.	Unidade	borges	5 UN	R\$ 22,80	114,00
0008	FEIJÃO PRETO, 1KG.	pacote	CINDERELA	30 PC	R\$ 7,84	235,20
0010	MACARRÃO, ESPAGUETTI/TALHARIN, 500G	UNIDADE	estrela	50 UN	R\$ 3,60	180,00
0012	SAL REFINADO, 1KG	quilo	apolo	30 KG	R\$ 1,20	36,00
0014	VINAGRE DE ÁLCOOL, 900ML	Unidade	chemim	30 UN	R\$ 1,40	42,00
0016	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	quilo	Ceasa	4 KG	R\$ 23,30	93,20
0018	BATATA LAVADA TIPO INGLESA	quilo	Ceasa	150 KG	R\$ 3,05	457,50
0020	CEBOLINHA VERDE PARA TEMPERO	maço	Ceasa	30 MCS	R\$ 1,44	43,20
0022	LARANJA PERA	quilo	Ceasa	120 KG	R\$ 3,15	378,00
0026	TOMATE EXTRA	quilo	Ceasa	120 KG	R\$ 4,10	492,00
0030	CARNE BOVINA, DE COXÃO MOLE	quilo	GRD	120 KG	R\$ 32,85	3.942,00
0032	PRESUNTO SUÍNO	quilo	pamplona	30 KG	R\$ 19,89	596,70
0034	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 G	Unidade	apti	20 UN	R\$ 6,20	124,00
0036	PÃES DE TRIGO, UNIDADE COM 50 G	quilo	rj paes	100 KG	R\$ 9,30	930,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.663,80	

MARCELO CAMILLO EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.455.639/0001-34 - Endereço: Rua Barão do Cerro Azul - CEP: 84600260 - UF: PR - Município: - Telefone: (42) 99143-6525

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	REPOLHO VERDE	IN NATURA	CEASA	50 KG	R\$ 2,80	140,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 140,00	

Valor Total: R\$ 14.554,70



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 085/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/08/2021 14:35	04/08/2021 15:00	12/08/2021 17:00	17/08/2021 08:15	17/08/2021 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	AÇÚCAR, 5KG	12,98	10	-	PC	Deserto
0002	AZEITE DE OLIVA 500 ML.	22,98	5	-	UN	Aceito
0003	ARROZ PARBOILIZADO, 5KG	19,89	15	-	PC	Aceito
0004	DOCE DE FRUTAS, 500G	4,68	30	-	UN	Aceito
0005	EXTRATO TOMATE, 340G	3,49	30	-	UN	Aceito
0006	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G	4,59	20	-	UN	Aceito
0007	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG.	4,98	10	-	PC	Aceito
0008	FEIJÃO PRETO, 1KG.	7,89	30	-	PC	Aceito
0009	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, 1LT	3,29	270	-	LT	Deserto
0010	MACARRÃO, ESPAGUETTI/TALHARIN, 500G	3,65	50	-	UN	Aceito
0011	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 900ML	7,49	60	-	UN	Aceito
0012	SAL REFINADO, 1KG	1,25	30	-	KG	Aceito
0013	SUCO EM PÓ, 30G OU 35G	0,99	150	-	UN	Aceito
0014	VINAGRE DE ÁLCOOL, 900ML	1,55	30	-	UN	Aceito
0015	ALFACE EM MAÇOS	1,70	60	-	MCS	Aceito
0016	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	25,99	4	-	KG	Aceito
0017	BANANA CATURRA	2,50	150	-	KG	Aceito
0018	BATATA LAVADA TIPO INGLESA	4,30	150	-	KG	Aceito
0019	CEBOLA	3,95	50	-	KG	Aceito
0020	CEBOLINHA VERDE PARA TEMPERO	1,99	30	-	MCS	Aceito
0021	CENOURA TIPO ESPECIAL	3,28	50	-	KG	Aceito
0022	LARANJA PERA	3,40	120	-	KG	Aceito
0023	MAÇA NACIONAL GALA OU FUGI	6,99	120	-	KG	Aceito
0024	REPOLHO VERDE	2,80	50	-	KG	Aceito
0025	SALSA VERDE PARA TEMPERO	1,99	60	-	MCS	Aceito
0026	TOMATE EXTRA	5,80	120	-	KG	Aceito
0027	BACON COM FINA CAPA DE GORDURA	31,90	20	-	KG	Aceito
0028	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO CARRÉ	14,99	50	-	KG	Aceito
0029	LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA	26,80	15	-	KG	Aceito
0030	CARNE BOVINA, DE COXÃO MOLE	32,90	120	-	KG	Aceito
0031	SOBRECOXA DE FRANGO	8,79	120	-	KG	Aceito
0032	PRESUNTO SUÍNO	19,94	30	-	KG	Aceito
0033	QUEIJO TIPO PRATO FATIADO	30,99	30	-	KG	Aceito
0034	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 G	6,80	20	-	UN	Aceito
0035	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 500G	8,39	60	-	UN	Aceito
0036	PÃES DE TRIGO, UNIDADE COM 50 G	9,80	100	-	KG	Aceito

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34

2	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45
3	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21
4	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/08/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
04/08/2021	Pregão Eletrônico 085 - Processo 222 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOMBEIROS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/08/2021 - 09:40	Negociação aberta para o processo 085/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,8,10,12,14,16,18,20,22,30,32,34,36 do processo 085/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 09:40	Negociação aberta para o processo 085/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,7,11,13,15,19,21,23,25,29,31,33,35 do processo 085/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 09:40	Negociação aberta para o processo 085/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,6,17,24,26,27,28 do processo 085/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2021 - 09:40	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2021 às 11:40.
17/08/2021 - 09:43	Mensagem para negociação no processo 085/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 085/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Açúcar, 5kg				0,00	10	0,00
0002	Azeite de Oliva 500 ml.	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	borges	22,80	5	114,00
0003	Arroz parboilizado, 5Kg	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	pacote	kika	19,30	15	289,50
0004	Doce de Frutas, 500G	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	unidade	TACHO	4,62	30	138,60
0005	Extrato tomate, 340g	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	unidade	bonare	3,05	30	91,50
0006	Margarina Cremosa com sal, 500g	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	unidade	prime	4,54	20	90,80
0007	Farinha de Mandioca, 1kg.	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	pacote	monsil	4,88	10	48,80
0008	Feijão preto, 1kg.	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	pacote	CINDERELA	7,84	30	235,20
0009	Leite líquido integral, 1Ll				0,00	270	0,00
0010	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIDADE	estrela	3,60	50	180,00
0011	Óleo de soja refinado, 900ml	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	unidade	leve	7,49	60	449,40
0012	Sal refinado, 1kg	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	apolo	1,20	30	36,00
0013	Suco em pó, 30g ou 35g	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	pacote	pop	0,83	150	124,50
0014	Vinagre de álcool, 900ml	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	chemim	1,40	30	42,00
0015	Alface em maços	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	und	ceasa	1,15	60	69,00
0016	Alho de primeira qualidade	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	Ceasa	23,30	4	93,20
0017	Banana caturra	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	ceasa	2,05	150	307,50
0018	Batata lavada tipo inglesa	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	Ceasa	3,05	150	457,50



Handwritten signatures and initials:
a
p
[Signature]

0019	Cebola	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	ceasa	3,15	50	157,50
0020	Cebolinha Verde para tempero	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	maço	Ceasa	1,44	30	43,20
0021	Cenoura tipo especial	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	ceasa	3,00	50	150,00
0022	Laranja pera	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	Ceasa	3,15	120	378,00
0023	Maça nacional Gala ou Fuji	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	ceasa	4,20	120	504,00
0024	Repolho verde	MARCELO CAMILLO EPP	IN NATURA	CEASA	2,80	50	140,00
0025	Salsa verde para tempero	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	maço	ceasa	1,84	60	110,40
0026	Tomate extra	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	Ceasa	4,10	120	492,00
0027	Bacon com fina capa de gordura	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	PAMPLONA	29,75	20	595,00
0028	Came suína, corte tipo carré	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	PAMPLONA	14,90	50	745,00
0029	Linguiça suína tipo calabresa	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	seara	26,20	15	393,00
0030	Came Bovina, de coxão mole	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	GRD	32,85	120	3.942,00
0031	Sobrecoxa de frango	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	jaguar	8,79	120	1.054,80
0032	Presunto suíno	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	pamplona	19,89	30	596,70
0033	Queijo tipo prato fatiado	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	kg	di paula	30,94	30	928,20
0034	Achocolatado em pó, 400 g	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Unidade	apti	6,20	20	124,00
0035	Café torrado e moído, 500g	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	und	cabocio	8,39	60	503,40
0036	Pães de trigo, unidade com 50 g	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	quilo	rj.paes	9,30	100	930,00

Itens marcados com *** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Açúcar, 5kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0002 - Azeite de Oliva 500 ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:12	unidade	borges	5	22,98	114,90	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:07:13	Unidade	borges	5	22,98	114,90	Sim

0003 - Arroz parboilizado, 5Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:15	pacote	kika	15	19,89	298,35	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:07:41	pacote	sabor sul	15	19,89	298,35	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 17:54:57	UNIDADE	KIKA	15	19,89	298,35	Sim

0004 - Doce de Frutas. 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:17	unidade	TACHO	30	4,68	140,40	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 17:57:14	UNI	INCOGRIL	30	4,68	140,40	Sim

0005 - Extrato tomate, 340g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:19	unidade	bonare	30	3,49	104,70	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:09:24	Unidade	BONARE	30	3,49	104,70	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 17:57:56	UNI	QUERO	30	3,49	104,70	Sim

0006 - Margarina Cremosa com sal, 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:21	unidade	prime	20	4,59	91,80	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 17:58:54	UNID	PRIME	20	4,59	91,80	Sim

0007 - Farinha de Mandioca, 1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:24	pacote	monsil	10	4,98	49,80	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:11:13	pacote	MONSIL	10	4,98	49,80	Sim

0008 - Feijão preto, 1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:26	pacote	nova safra	30	7,89	236,70	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:11:40	pacote	CINDERELA	30	7,89	236,70	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:00:41	PCT	TOZZO	30	7,89	236,70	Sim

0009 - Leite líquido integral, 1Lt

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
Deserto								

0010 - Macarrão, espaguetti/talharin, 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:30:32	pacote	estrela	50	3,65	182,50	Sim

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 140

Handwritten signatures and initials.

JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001- 21	16/08/2021 - 16:12:11	UNIDADE	estrela	50	3,65	182,50	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001- 45	16/08/2021 - 18:01:28	UNID	JOIA	50	3,65	182,50	Sim

0011 - Óleo de soja refinado, 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001- 45	14/08/2021 - 20:30:45	unidade	leve	60	7,49	449,40	Sim

0012 - Sal refinado, 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001- 45	14/08/2021 - 20:30:47	pacote	GARCA	30	1,25	37,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001- 21	16/08/2021 - 16:12:55	quilo	apolo	30	1,25	37,50	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001- 45	16/08/2021 - 18:02:15	KG	GARÇA	30	1,25	37,50	Sim

0013 - Suco em pó, 30g ou 35g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001- 45	14/08/2021 - 20:30:50	pacote	pop	150	0,99	148,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001- 21	16/08/2021 - 16:13:26	Unidade	TRINK	150	0,99	148,50	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001- 45	16/08/2021 - 18:02:48	UNI	APTI	150	0,99	148,50	Sim

0014 - Vinagre de álcool, 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001- 45	14/08/2021 - 20:30:53	frasco	HENING	30	1,55	46,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001- 21	16/08/2021 - 16:19:52	Unidade	chemim	30	1,55	46,50	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001- 45	16/08/2021 - 18:03:54	UNID	HEINING	30	1,55	46,50	Sim

0015 - Alface em maços

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001- 34	14/08/2021 - 15:06:38	IN NATURA	CEASA	60	1,70	102,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001- 45	14/08/2021 - 20:30:56	und	ceasa	60	1,70	102,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001- 21	16/08/2021 - 16:20:39	maço	Ceasa	60	1,70	102,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001- 45	16/08/2021 - 18:06:03	MAÇO	CEASA	60	1,70	102,00	Sim

0016 - Alho de primeira qualidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001- 34	14/08/2021 - 15:07:09	IN NATURA	CEASA	4	25,99	103,96	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001- 45	14/08/2021 - 20:31:02	kg	ceasa	4	25,99	103,96	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001- 21	16/08/2021 - 16:23:23	quilo	Ceasa	4	25,99	103,96	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001- 45	16/08/2021 - 18:07:16	KG	CEASA	4	25,99	103,96	Sim



0017 - Banana caturra

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:07:33	IN NATURA	CEASA	150	2,50	375,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:04	kg	ceasa	150	2,50	375,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:23:44	quilo	Ceasa	150	2,50	375,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:08:18	KG	CEASA	150	2,50	375,00	Sim

0018 - Batata lavada tipo inglesa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:07:54	IN NATURA	CEASA	150	4,30	645,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:06	kg	ceasa	150	4,30	645,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:24:10	quilo	Ceasa	150	4,30	645,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:08:58	KG	CEASA	150	4,30	645,00	Sim

0019 - Cebola

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:08:49	IN NATURA	CEASA	50	3,95	197,50	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:09	kg	ceasa	50	3,95	197,50	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:24:31	quilo	Ceasa	50	3,95	197,50	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:09:28	KG	CEASA	50	3,95	197,50	Sim

0020 - Cebolinha Verde para tempero

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:09:12	IN NATURA	CEASA	30	1,99	59,70	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:13	maço	ceasa	30	1,99	59,70	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:25:03	maço	Ceasa	30	1,99	59,70	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:10:00	MAÇO	CEASA	30	1,99	59,70	Sim

0021 - Cenoura tipo especial

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:09:34	IN NATURA	CEASA	50	3,28	164,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:21	kg	ceasa	50	3,28	164,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:26:30	quilo	Ceasa	50	3,28	164,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:10:41	KG	CEASA	50	3,28	164,00	Sim

0022 - Laranja pera

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:10:21	IN NATURA	CEASA	120	3,40	408,00	Sim

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:25	kg	ceasa	120	3,40	408,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:26:56	quilo	Ceasa	120	3,40	408,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:11:03	KG	CEASA	120	3,40	408,00	Sim

0023 - Maça nacional Gala ou Fuji

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:10:37	IN NATURA	CEASA	120	6,99	838,80	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:27	kg	ceasa	120	6,99	838,80	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:27:35	quilo	Ceasa	120	6,99	838,80	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:11:32	KG	CEASA	120	6,99	838,80	Sim

0024 - Repolho verde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:10:51	IN NATURA	CEASA	50	2,80	140,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:29	kg	ceasa	50	2,80	140,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:12:01	KG	CEASA	50	2,80	140,00	Sim

0025 - Salsa verde para tempero

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:11:11	IN NATURA	CEASA	60	1,99	119,40	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:32	maço	ceasa	60	1,99	119,40	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:28:08	maço	Ceasa	60	1,99	119,40	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:12:43	MAÇO	CEASA	60	1,99	119,40	Sim

0026 - Tomate extra

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	14/08/2021 - 15:11:27	IN NATURA	CEASA	120	5,80	696,00	Sim
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:34	kg	ceasa	120	5,80	696,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:28:30	quilo	Ceasa	120	5,80	696,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:13:30	KG	CEASA	120	5,80	696,00	Sim

0027 - Bacon com fina capa de gordura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:35	kg	PAMPLONA	20	31,90	638,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:28:58	quilo	pamplona	20	31,90	638,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:14:15	KG	FRICASA	20	31,90	638,00	Sim

0028 - Carne suína, corte tipo carré



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'C. S. P.'.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:37	kg	PAMPLONA	50	14,90	745,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:14:45	KG	ANA ROSA	50	14,99	749,50	Sim

0029 - Linguiça suína tipo calabresa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:40	kg	seara	15	26,80	402,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:32:43	quilo	FRICASA	15	26,80	402,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:15:15	KG	FRICASA	15	26,80	402,00	Sim

0030 - Carne Bovina, de coxão mole

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:42	kg	PAMPLONA	120	32,90	3.948,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:33:17	quilo	GRD	120	32,90	3.948,00	Sim

0031 - Sobrecoxa de frango

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:53	kg	jaguar	120	8,79	1.054,80	Sim

0032 - Presunto suíno

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:54	kg	PEPERI	30	19,94	598,20	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:33:54	quilo	pamplona	30	19,94	598,20	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:16:20	KG	FRIMESA	30	19,94	598,20	Sim

0033 - Queijo tipo prato fatiado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:31:59	kg	di paula	30	30,99	929,70	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:34:28	quilo	DA LELE	30	30,99	929,70	Sim

0034 - Acolado em pó, 400 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:32:01	unidade	neilar	20	6,80	136,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:34:54	Unidade	apli	20	6,80	136,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:17:26	UNID	APTI	20	6,80	136,00	Sim

0035 - Café torrado e moído, 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:32:04	und	caboco	60	8,39	503,40	Sim

Pref. Mun. de Porto União
149.500

Handwritten signatures and initials.

0036 - Pães de trigo, unidade com 50 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	14/08/2021 - 20:32:07	kg	gula	100	9,80	980,00	Sim
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	16/08/2021 - 16:35:20	quilo	rj paes	100	9,80	980,00	Sim
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	16/08/2021 - 18:18:11	KG	DUKELLI	100	9,80	980,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	60 dias
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	36.178.783/0001-45	60 dias
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.485.357/0001-21	60 dias
MARCELO CAMILLO EPP	38.455.639/0001-34	60 dias

Lances Enviados

0002 - Azeite de Oliva 500 ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:12	22,98 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:07:13	22,98 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:35:44	22,90	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:44:38	22,85	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:44:55	22,80	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0003 - Arroz parboilizado, 5Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:15	19,89 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:07:41	19,89 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 17:54:57	19,89 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I, 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:36:03	19,84	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:41:55	19,79	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:43:36	19,74	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:44:27	19,68	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I, 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:45:03	19,63	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:46:53	19,58	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I, 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:48:03	19,53	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:49:47	19,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I, 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:50:18	19,40	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



17/08/2021 - 08:51:36	19,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:52:09	19,30	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0004 - Doce de Frutas. 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:17	4,68 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 17:57:14	4,68 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:40:48	4,62	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:44:45	4,55	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29

0005 - Extrato tomate, 340g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:19	3,49 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:09:24	3,49 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 17:57:56	3,49 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:36:14	3,44	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:42:10	3,39	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:45:04	3,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:45:15	3,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:47:03	3,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:48:11	3,15	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:50:02	3,10	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:50:23	3,05	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0006 - Margarina Cremosa com sal, 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:21	4,59 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 17:58:54	4,59 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA solicitou desclassificação no item por enviar lance incorreto: 17/08/2021 09:43:26 - F. SUPERMERCADO DUKE... - Negociação Item 0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO 17/08/2021 11:49:40
17/08/2021 - 08:41:00	4,54	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:45:20	4,49	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA solicitou desclassificação no item por enviar lance incorreto: 17/08/2021 09:43:26 - F. SUPERMERCADO DUKE... - Negociação Item 0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO 17/08/2021 11:49:40
17/08/2021 - 08:47:16	4,41	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA solicitou desclassificação no item por enviar lance incorreto: 17/08/2021 09:43:26 - F. SUPERMERCADO DUKE... - Negociação Item 0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO 17/08/2021 11:49:40



17/08/2021 - 08:48:57

0,45 82.128.182/0001-45 -
SUPERMERCADO DUKELLI LTDACancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA solicitou
desclassificação no item por enviar lance incorreto:
17/08/2021 09:43:26 - F. SUPERMERCADO DUKE... - Negociação Item
0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO
17/08/2021 11:49:40**0007 - Farinha de Mandioca, 1kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:24	4,98 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:11:13	4,98 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:36:22	4,93	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:42:23	4,88	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0008 - Feijão preto, 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:26	7,89 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:11:40	7,89 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:00:41	7,89 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:36:32	7,84	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0010 - Macarrão, espaguetti/talharin, 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:32	3,65 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:12:11	3,65 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:01:28	3,65 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:36:44	3,60	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0011 - Óleo de soja refinado, 900ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:45	7,49 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0012 - Sal refinado, 1kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:47	1,25 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:12:55	1,25 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:02:15	1,25 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:36:50	1,20	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0013 - Suco em pó, 30g ou 35g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:50	0,99 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:13:26	0,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido



16/08/2021 - 18:02:48	0,99 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:46:07	0,94	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:46:21	0,88	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:52:42	0,83	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0014 - Vinagre de álcool, 900ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:30:53	1,55 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:19:52	1,55 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:03:54	1,55 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:45:52	1,50	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:48:00	1,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:48:30	1,40	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0015 - Alfaca em maços

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:06:38	1,70 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:30:56	1,70 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:20:39	1,70 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:06:03	1,70 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:46:27	1,65	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:48:11	1,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:51:42	1,55	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:54:53	1,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:55:21	1,45	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:56:51	1,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:57:29	1,35	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:58:58	1,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:24	1,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:00:24	1,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:01:09	1,15	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

[Handwritten signatures and initials]

0016 - Alho de primeira qualidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:07:09	25,99 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:02	25,99 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:23:23	25,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:07:16	25,99 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:46:01	25,94	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:48:28	23,88	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:48:39	23,83	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:54:39	23,75	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:55:05	23,70	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:56:14	23,65	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:56:31	23,60	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:58:16	23,55	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:58:29	23,50	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:59:07	23,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:28	23,40	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:00:32	23,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:00:52	23,30	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0017 - Banana caturra

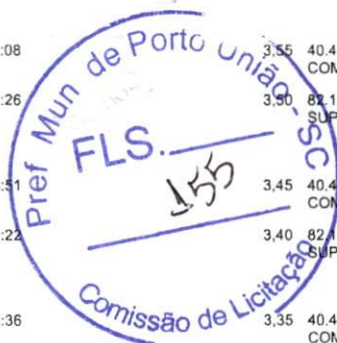
Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:07:33	2,50 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:04	2,50 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:23:44	2,50 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:08:18	2,50 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:51:50	2,45	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:55:05	2,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:55:27	2,35	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:56:27	2,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKEELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:56:41	2,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



17/08/2021 - 08:58:25	2,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:58:43	2,15	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:59:19	2,10	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:39	2,05	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:01:13	2,00	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29

0018 - Batata lavada tipo inglesa

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:07:54	4,30 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:06	4,30 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:24:10	4,30 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:08:58	4,30 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:48:07	4,25	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:55:19	4,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:55:50	4,15	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:56:36	4,00	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:57:03	3,95	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:58:37	3,90	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:58:52	3,85	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:59:27	3,80	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:36	3,75	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:01:27	3,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:01:42	3,65	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:02:52	3,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:03:08	3,55	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:03:26	3,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:03:51	3,45	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:04:22	3,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:04:36	3,35	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a 'Q'.

17/08/2021 - 09:06:00	3,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:06:22	3,25	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:06:57	3,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:07:44	3,15	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:08:37	3,10	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:09:50	3,05	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0019 - Cebola

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:08:49	3,95 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:09	3,95 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:24:31	3,95 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:09:28	3,95 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:51:00	3,90	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:51:59	3,85	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:55:29	3,80	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:56:50	3,75	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:58:44	3,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:03	3,65	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:59:36	3,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:49	3,55	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:01:36	3,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:02:04	3,45	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:03:02	3,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:03:16	3,35	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:03:44	3,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:04:04	2,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - 17/08/2021 09:04:38
17/08/2021 - 09:04:58	3,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:06:09	3,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:06:40	3,15	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



0020 - Cebolinha Verde para tempero

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:09:12	1,99 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:13	1,99 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:25:03	1,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:10:00	1,99 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:51:37	1,94	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:55:44	1,89	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:56:00	1,84	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:57:27	1,79	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:57:37	1,74	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:59:49	1,69	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:00:17	1,64	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:01:47	1,59	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:02:11	1,54	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:04:05	1,49	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:04:29	1,44	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0021 - Cenoura tipo especial

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:09:34	3,28 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:21	3,28 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:26:30	3,28 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:10:41	3,28 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:52:56	3,23	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 08:57:44	3,18	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:58:54	3,13	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:02:06	3,05	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:03:24	3,00	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0022 - Laranja pera

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ja'.

14/08/2021 - 15:10:21	3,40 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:25	3,40 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:26:56	3,40 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:11:03	3,40 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:54:54	3,35	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 08:57:56	3,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:58:12	3,25	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:02:14	3,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:02:34	3,15	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0023 - Maça nacional Gala ou Fuji

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:10:37	6,99 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:27	6,99 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:27:35	6,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:11:32	6,99 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 08:59:15	6,94	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:02:22	6,58	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:03:34	6,53	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:07:38	6,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:08:13	6,40	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:09:12	6,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:09:51	6,30	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:10:33	6,25	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:11:00	6,20	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:11:26	6,15	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:11:49	6,10	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:12:11	6,05	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:12:24	6,00	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:13:17	5,95	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29



17/08/2021 - 09:13:38	5,90	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:14:16	5,85	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:14:55	5,80	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:15:36	5,75	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:16:31	5,70	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:17:33	5,65	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:17:48	5,60	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:18:17	5,55	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:18:45	5,50	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:19:37	5,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:19:57	5,40	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:21:17	5,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:21:57	5,30	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:22:54	5,25	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:23:35	5,20	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:23:50	5,15	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:24:30	5,10	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:24:52	5,05	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:25:34	5,00	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:25:43	4,95	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:26:14	4,90	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:26:48	4,85	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:27:06	4,80	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:28:23	4,75	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:28:40	4,70	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:29:30	4,65	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:30:00	4,60	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

17/08/2021 - 09:30:23	4,55	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:31:03	4,50	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:32:00	4,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:32:28	4,30	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:32:44	4,25	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:34:16	4,20	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0024 - Repolho verde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:10:51	2,80 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:29	2,80 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 18:12:01	2,80 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:02:31	2,75	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29

0025 - Salsa verde para tempero

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:11:11	1,99 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:32	1,99 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:28:08	1,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:12:43	1,99 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:07:05	1,94	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:09:31	1,89	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:10:01	1,84	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0026 - Tomate extra

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 15:11:27	5,80 (proposta)	38.455.639/0001-34 - MARCELO CAMILLO EPP	Válido
14/08/2021 - 20:31:34	5,80 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:28:30	5,80 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:13:30	5,80 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:04:06	5,75	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:04:55	5,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:05:31	5,65	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido



17/08/2021 - 09:07:51	5,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:08:14	5,55	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:09:39	5,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:09:58	5,45	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:10:45	5,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:10:55	5,35	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:11:40	5,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:12:11	5,25	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:13:28	5,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:13:44	5,15	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:14:04	5,10	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:14:20	5,05	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:15:13	5,00	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:15:42	4,95	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:16:14	4,90	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:16:44	4,85	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:17:45	4,80	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:18:38	4,75	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:19:49	4,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:19:58	4,65	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:21:26	4,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:22:14	4,55	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:22:46	4,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:23:02	4,45	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:23:44	4,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:23:58	4,35	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:25:01	4,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29



17/08/2021 - 09:25:22	4,25	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:26:55	4,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:28:04	4,15	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:29:06	4,10	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:29:39	4,05	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29

0027 - Bacon com fina capa de gordura

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:31:35	31,90 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:28:58	31,90 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:14:15	31,90 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:06:53	31,85	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:09:48	31,80	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:10:19	31,75	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:11:05	31,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:11:40	31,55	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:13:55	31,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:14:14	31,45	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:15:25	31,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:16:23	31,35	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:16:44	31,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:17:06	31,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:17:52	31,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:18:08	31,15	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:18:31	31,10	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:18:57	31,05	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:19:28	31,00	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:19:48	30,95	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

17/08/2021 - 09:19:58	30,90	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:20:28	30,85	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:21:35	30,80	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:22:03	30,75	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:22:40	30,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:23:29	30,65	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:24:02	30,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:24:36	30,55	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:25:11	30,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:25:40	30,45	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:27:03	30,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:27:21	30,35	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:28:14	30,30	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:28:34	30,25	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:29:47	30,20	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:30:07	30,15	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:30:35	30,10	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:31:09	30,05	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:32:26	30,00	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:32:35	29,95	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:32:58	29,90	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:34:33	29,85	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:34:49	29,80	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:35:32	29,75	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:36:05	29,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29

0028 - Carne suína, corte tipo carne

Data Valor CNPJ Situação

Préf. Mun. de Porto União - SC
FLS. 163
Assessoria de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

14/08/2021 - 20:31:37	14,90 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 18:14:45	14,99 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:05:21	14,85	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29

0029 - Linguiça suína tipo calabresa

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:31:40	26,80 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:32:43	26,80 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:15:15	26,80 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:05:34	26,75	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:07:29	26,70	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:09:58	26,65	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:10:28	26,60	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:13:42	26,55	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:15:03	0,26	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - 17/08/2021 09:15:56
17/08/2021 - 09:16:14	26,50	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:16:54	26,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:17:13	26,40	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:18:01	26,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:18:15	26,30	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
17/08/2021 - 09:19:06	26,25	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:19:40	26,20	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0030 - Carne Bovina, de coxão mole

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:31:42	32,90 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:33:17	32,90 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:07:00	32,85	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0031 - Sobrecoxa de frango

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:31:53	8,79 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0032 - Presunto suíno



Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:31:54	19,94 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:33:54	19,94 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:16:20	19,94 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:09:09	19,89	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0033 - Queijo tipo prato fatiado

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:31:59	30,99 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:34:28	30,99 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:16:50	30,94	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0034 - Acolado em pó, 400 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:32:01	6,80 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/08/2021 - 16:34:54	6,80 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:17:26	6,80 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:16:53	6,75	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:17:10	6,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:17:34	6,65	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:20:34	6,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:20:41	6,55	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:21:06	6,45	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:21:26	6,40	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:23:14	6,35	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:23:30	6,30	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:24:30	6,25	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:24:38	6,20	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

0035 - Café torrado e moído, 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:32:04	8,39 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

0036 - Pães de trigo, unidade com 50 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2021 - 20:32:07	9,80 (proposta)	36.178.783/0001-45 - ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido

165
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials.

16/08/2021 - 16:35:20	9,80 (proposta)	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
16/08/2021 - 18:18:11	9,80 (proposta)	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:16:59	9,75	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:17:20	9,70	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:17:39	9,65	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:20:44	9,60	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:21:00	9,55	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:23:21	9,50	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:23:36	9,45	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/08/2021 - 09:24:37	9,40	82.128.182/0001-45 - SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	Cancelado - Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra k, inciso I. 25/08/2021 09:14:29
17/08/2021 - 09:24:46	9,30	40.485.357/0001-21 - JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 14:53	marcelo camillo	38455639000134	junta comercial do parana	15/09/2020	-	CONTRATO SOCIAL
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 14:55	marcelo camillo	41108839161	junta comercial do parana	03/02/2021	31/12/2021	SIMPLIFICADA
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 14:57	marcelo camillo	38455639000134	poder judiciario de uniao da vitoria	25/05/2021	25/08/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 14:57	marcelo camillo	38455639000134	receita federal d brasil	01/02/2021	-	CNPJ
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 14:59	marcelo camillo	024267337-71	receita estadual do parana	01/06/2021	29/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 15:00	marcelo camillo	2021080702424667973845	caixa economica federal	14/08/2021	05/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 15:02	marcelo camillo	16710338/2021	justiça do trabalho	27/05/2021	22/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 15:02	marcelo camillo	38455639000134	-	14/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 15:03	marcelo camillo	-	prefeitura de uniao da vitoria	26/07/2021	25/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MARCELO CAMILLO EPP	14/08/2021 - 15:05	marcelo camillo	-	ministerio da fazenda	27/05/2021	23/11/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 19:54	Sonia Kosera Luzzi	41600989473	junta comercial do parana	15/06/2021	-	CONTRATO SOCIAL
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 19:55	Sonia Kosera Luzzi	41600989473	junta comercial do parana	24/06/2021	24/12/2021	SIMPLIFICADA
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 19:56	Sonia Kosera Luzzi	ICCNCGJ -PR	PODER JUDICIARIO -PR	18/05/2021	18/08/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 19:57	Sonia Kosera Luzzi	36.178.783/0001-45	RECEITA FEDERAL	28/05/2021	-	CNPJ
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 19:58	Sonia Kosera Luzzi	024249756-30	SECRETARIA DA FAZENDA PR	28/05/2021	28/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 19:59	Sonia Kosera Luzzi	2021080501512105920609	CAIXA ECONOMICA	05/05/2021	03/09/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS



ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 20:00	Sonia Kosera Luzzi	23441917/2021	JUSTICA DO TRABALHO	02/08/2021	28/01/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 20:01	Sonia Kosera Luzzi	085	-	14/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 20:02	Sonia Kosera Luzzi	-	PREFEITURA MUNICIPAL UVA	02/08/2021	01/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14/08/2021 - 20:03	Sonia Kosera Luzzi	-	RECEITA FEDERAL	05/06/2021	02/12/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:38	CLEMENTE JACKIW	1	-	16/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:42	CLEMENTE JACKIW	-	Prefeitura de Porto União	12/08/2021	11/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:42	CLEMENTE JACKIW	-	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	04/08/2021	31/01/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:43	CLEMENTE JACKIW	1	Tribunal de Justiça	14/06/2021	10/12/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:43	CLEMENTE JACKIW	1	Caixa Economica	23/04/2021	20/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:44	CLEMENTE JACKIW	1	Junta Comercial do SC	03/08/2021	-	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:44	CLEMENTE JACKIW	1	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	07/07/2021	-	CNPJ
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:45	CLEMENTE JACKIW	1	Tribunal de Justiça	28/06/2021	27/08/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:45	CLEMENTE JACKIW	1	Junta Comercial do SC	29/04/2021	31/12/2021	SIMPLIFICADA
JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/08/2021 - 15:46	CLEMENTE JACKIW	1	Junta Comercial do SC	20/01/2021	-	CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:32	Solimar Haiduk	82128182000145	JUNTA COMERCIAL DE SC	28/04/2021	31/12/2021	SIMPLIFICADA
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:37	Solimar Haiduk	82128182000145	RECEITA FEDERAL	06/02/2021	-	CNPJ
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:39	Solimar Haiduk	210140110098827	SECRETARIA DO ESTADO E FAZENDA	12/08/2021	11/10/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:41	Solimar Haiduk	2021072802161380422633	CAIXA	12/08/2021	26/08/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:42	Solimar Haiduk	16051561/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	19/05/2021	14/11/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:44	Solimar Haiduk	-	PREFEITURA PU	12/08/2021	12/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:46	Solimar Haiduk	-	ADAA.72C9.D563.A566	05/08/2021	12/02/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 17:49	Solimar Haiduk	82128182000145	-	16/08/2021	-	Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme Item 10.1, letra j do edital (Anexo A)
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 18:25	Solimar Haiduk	82128182000145	JUNTA COMERCIAL DE SC	26/04/2019	-	CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	16/08/2021 - 18:26	Solimar Haiduk	8690762	TRIBUNAL DE JUSTIÇA SC	16/08/2021	16/09/2021	FALÊNCIA E CONCORDATA



Handwritten signatures and initials:
 - A large blue 'G' with a circle around it.
 - A blue 'Q' with a circle around it.
 - A blue 'M' with a circle around it.
 - A blue 'P' with a circle around it.
 - A blue 'R' with a circle around it.
 - A blue 'S' with a circle around it.
 - A blue 'T' with a circle around it.

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/08/2021 - 11:49:40	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA	82.128.182/0001-45	Item 0006 - Margarina Cremosa com sal, 500g

Desclassificação: Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA solicitou desclassificação no item por enviar lance incorreto:
17/08/2021 09:43:26 - F. SUPERMERCADO DUKE... - Negociação Item 0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/08/2021 - 17:17	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
17/08/2021 - 08:32:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/08/2021 - 08:33:05	Sistema	O item 0001 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:33:05	Sistema	O item 0009 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:33:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/08/2021 - 08:33:05	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/08/2021 - 08:33:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,05. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/08/2021 - 08:33:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/08/2021 - 08:34:31	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
17/08/2021 - 08:34:40	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
17/08/2021 - 08:34:49	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
17/08/2021 - 08:34:57	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
17/08/2021 - 08:35:04	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
17/08/2021 - 08:35:12	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
17/08/2021 - 08:35:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:20	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:20	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:21	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:22	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:22	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:23	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:23	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:23	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:23	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:24	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:24	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:25	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:25	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:33	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:35:33	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:35:43	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.



17/08/2021 - 08:35:43	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:45:26	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:45:26	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:45:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:45:33	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:45:39	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:45:39	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:45:40	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:45:40	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:45:41	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:45:41	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:45:41	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:45:41	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:45:45	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:45:54	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:45:54	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:46:47	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:46:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:47:57	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:47:57	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:47:58	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:47:58	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:50:57	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:51:10	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:51:10	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:52:25	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:52:42	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:52:42	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:54:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:54:21	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:54:21	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:55:41	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:55:41	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/08/2021 - 08:58:08	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:58:08	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 08:58:09	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 08:58:09	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:02:52	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:03:17	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:03:25	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:03:25	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:03:25	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:03:25	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:03:50	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:04:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2,25 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/08/2021 - 09:04:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2,25 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:04:38	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:04:44	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:04:44	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:04:44	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:04:44	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:04:52	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:04:52	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:04:52	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:04:52	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:05:25	Sistema	O item 0029 foi encerrado.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'G' and other illegible marks.

17/08/2021 - 09:06:31	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:08:09	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:08:36	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:08:36	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:08:44	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:08:47	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:08:47	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:11:57	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:13:27	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:14:45	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:14:54	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:15:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,26 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/08/2021 - 09:15:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,26 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:16:09	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:16:09	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:16:09	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:16:09	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:16:10	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:16:10	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:16:12	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 09:16:12	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2021 - 09:19:15	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:19:15	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:21:44	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:26:09	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:26:11	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:26:42	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:26:46	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:31:39	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:36:46	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:38:13	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0002 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 22,80.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 19,30.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,55.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,05.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,45.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0007 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,88.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0008 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 7,84.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0010 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 3,60.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 7,49.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0012 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 1,20.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 0,83.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0014 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 1,40.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,15.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 23,30.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,00.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 3,05.



[Handwritten signatures and initials]

17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,15.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 1,44.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,00.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 3,15.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,20.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,75.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,84.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,05.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0027 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 29,70.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0028 teve como arrematante SUPERMERCADO DUKELLI LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 14,85.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0029 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 26,20.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0030 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 32,85.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0031 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 8,79.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0032 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 19,89.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0033 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 30,94.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0034 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 6,20.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0035 teve como arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 8,39.
17/08/2021 - 09:40:03	Sistema	O item 0036 teve como arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 9,30.
17/08/2021 - 09:40:04	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/08/2021 - 09:40:39	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2021 às 11:40.
17/08/2021 - 09:41:06	Pregoeiro	Olá fornecedores, analisem seus lances e vejam a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!!
17/08/2021 - 09:43:26	F. SUPERMERCADO DUKE...	Negociação Item 0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO
17/08/2021 - 11:49:40	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
17/08/2021 - 11:49:40	Sistema	Motivo: Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA solicitou desclassificação no item por enviar lance incorreto: 17/08/2021 09:43:26 - F. SUPERMERCADO DUKE... - Negociação Item 0006: PESSO PARA CANCELAR O ITEM 6 MOTIVO PEÇO ERRADO
17/08/2021 - 11:49:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,54.
17/08/2021 - 11:50:03	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado no processo.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	Motivo: Empresa SUPERMERCADO DUKELLI LTDA inabilitada por enviar Certidão Criminal do Sistema Eproc ao invés da Certidão de Falência e Concordata conforme exigência do item 10.1, letra K, inciso I.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 4,62.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 2,05.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O item 0024 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor unitário de R\$ 4,10.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 29,75.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO DUKELLI LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
25/08/2021 - 09:14:29	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com valor unitário de R\$ 14,90.
25/08/2021 - 09:14:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0024 tem como vencedor o fornecedor 38.455.639/0001-34



[Handwritten signatures and initials]

25/08/2021 - 09:14:58	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 38.455.639/0001-34, *82.128.182/0001-45, 36.178.783/0001-45
25/08/2021 - 09:14:58	Sistema	Fornecedores marcados com * estão inabilitados ou desclassificados e participaram do sorteio para fins de reclassificação.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:46:32	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:09	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
27/08/2021 - 16:47:30	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCELO CAMILLO EPP.
27/08/2021 - 16:47:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 27/08/2021 às 17:17.
30/08/2021 - 08:38:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

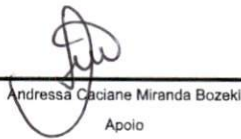
Prefeitura Municipal de Porto União - SC

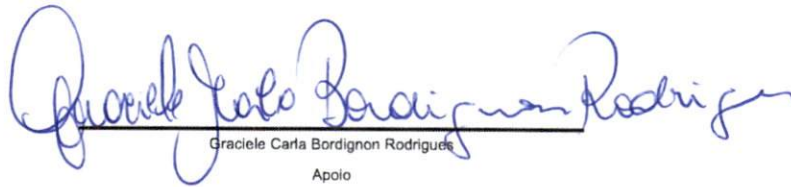
 172

 30/08/2021


Emileha Parabocz
Pregoeiro(a)


Adriana Fatima de Almeida Scalet
Apoio


Andressa Caciene Miranda Bozeki
Apoio


Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio


LAURECI FREI SLEBEN
Apoio





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCELO CAMILLO CNPJ: 38455639000134

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle _____

CWMBHYZQIWUGNCX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Setembro de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 36178783000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CWYRYE3L2DCBG581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Setembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.455.639/0001-34

Razão Social: MARCELO CAMILLO

Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 495 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082602480633693273

Informação obtida em 09/09/2021 13:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.485.357/0001-21

Razão Social: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: GETULIO VARGAS 865 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902592224717908

Informação obtida em 09/09/2021 13:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.178.783/0001-45
Razão Social: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AV PAULA FREITAS 4250 / SAO SEBASTIAO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84604-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082401145227553883

Informação obtida em 09/09/2021 13:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 085/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0002
Descrição:	Azeite de Oliva 500 ml.
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,98
Valor Final:	22,80
Valor Total:	114,00
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	Unidade
<hr/>	
Item:	0003
Descrição:	Arroz parboilizado, 5Kg
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	19,89
Valor Final:	19,30
Valor Total:	289,50
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	pacote
<hr/>	
Item:	0004
Descrição:	Doce de Frutas. 500G
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,68
Valor Final:	4,62
Valor Total:	138,60
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	unidade
<hr/>	
Item:	0005
Descrição:	Extrato tomate, 340g
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,49
Valor Final:	3,05
Valor Total:	91,50
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	unidade
<hr/>	
Item:	0006
Descrição:	Margarina Cremosa com sal, 500g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,59
Valor Final:	4,54
Valor Total:	90,80
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	unidade
<hr/>	
Item:	0007
Descrição:	Farinha de Mandioca, 1kg.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,98



1

Valor Final: 4,88
Valor Total: 48,80
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: pacote

Item: 0008
Descrição: Feijão preto, 1kg.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 7,89
Valor Final: 7,84
Valor Total: 235,20
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: pacote

Item: 0010
Descrição: Macarrão, espaguetti/talharin, 500g
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,65
Valor Final: 3,60
Valor Total: 180,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: UNIDADE

Item: 0011
Descrição: Óleo de soja refinado, 900ml
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,49
Valor Final: 7,49
Valor Total: 449,40
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: unidade

Item: 0012
Descrição: Sal refinado, 1kg
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 1,25
Valor Final: 1,20
Valor Total: 36,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: quilo

Item: 0013
Descrição: Suco em pó, 30g ou 35g
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,99
Valor Final: 0,83
Valor Total: 124,50
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: pacote

Item: 0014
Descrição: Vinagre de álcool, 900ml
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,55
Valor Final: 1,40
Valor Total: 42,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)



R

Modelo:	Unidade
Item:	0015
Descrição:	Alface em maços
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Maço
Valor Referência	1,70
Valor Final:	1,15
Valor Total:	69,00
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	und
Item:	0016
Descrição:	Alho de primeira qualidade
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	25,99
Valor Final:	23,30
Valor Total:	93,20
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	quilo
Item:	0017
Descrição:	Banana caturra
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	2,50
Valor Final:	2,05
Valor Total:	307,50
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0018
Descrição:	Batata lavada tipo inglesa
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,30
Valor Final:	3,05
Valor Total:	457,50
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	quilo
Item:	0019
Descrição:	Cebola
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,95
Valor Final:	3,15
Valor Total:	157,50
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0020
Descrição:	Cebolinha Verde para tempero
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Maço
Valor Referência	1,99
Valor Final:	1,44
Valor Total:	43,20
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	maço
Item:	0021
Descrição:	Cenoura tipo especial
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo



Valor Referência 3,28
Valor Final: 3,00
Valor Total: 150,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: kg

Item: 0022
Descrição: Laranja pera
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 3,40
Valor Final: 3,15
Valor Total: 378,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: quilo

Item: 0023
Descrição: Maça nacional Gala ou Fuji
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,99
Valor Final: 4,20
Valor Total: 504,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: kg

Item: 0024
Descrição: Repolho verde
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 2,80
Valor Final: 2,80
Valor Total: 140,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: MARCELO CAMILLO EPP (38.455.639/0001-34)
Modelo: IN NATURA

Item: 0025
Descrição: Salsa verde para tempero
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Maço
Valor Referência 1,99
Valor Final: 1,84
Valor Total: 110,40
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: maço

Item: 0026
Descrição: Tornate extra
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 5,80
Valor Final: 4,10
Valor Total: 492,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: quilo

Item: 0027
Descrição: Bacon com fina capa de gordura
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 31,90
Valor Final: 29,75
Valor Total: 595,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz



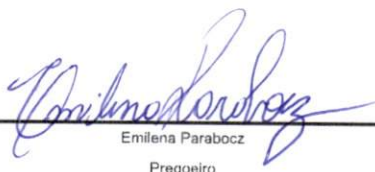
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0028
Descrição:	Carne suína, corte tipo carré
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	14,99
Valor Final:	14,90
Valor Total:	745,00
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0029
Descrição:	Linguiça suína tipo calabresa
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	26,80
Valor Final:	26,20
Valor Total:	393,00
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0030
Descrição:	Carne Bovina, de coxão mole
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,90
Valor Final:	32,85
Valor Total:	3.942,00
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	quilo
Item:	0031
Descrição:	Sobrecoxa de frango
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	8,79
Valor Final:	8,79
Valor Total:	1.054,80
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0032
Descrição:	Presunto suíno
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	19,94
Valor Final:	19,89
Valor Total:	596,70
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo:	quilo
Item:	0033
Descrição:	Queijo tipo prato fatiado
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,99
Valor Final:	30,94
Valor Total:	928,20
Adjudicado em:	09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo:	kg
Item:	0034
Descrição:	Achocolatado em pó, 400 g
Quantidade:	20



Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,80
Valor Final: 6,20
Valor Total: 124,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: Unidade

Item: 0035
Descrição: Café torrado e moído, 500g
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 8,39
Valor Final: 8,39
Valor Total: 503,40
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (36.178.783/0001-45)
Modelo: und

Item: 0036
Descrição: Pães de trigo, unidade com 50 g
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 9,80
Valor Final: 9,30
Valor Total: 930,00
Adjudicado em: 09/09/2021 - 14:35:34
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40.485.357/0001-21)
Modelo: quilo


Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 085/2021

Resultado da Homologação

Item: 0002
Descrição: Azeite de Oliva 500 ml.
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 22,98
Valor Final: 22,80
Valor Total: 114,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: Unidade

Item: 0003
Descrição: Arroz parboilizado, 5Kg
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 19,89
Valor Final: 19,30
Valor Total: 289,50
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: pacote

Item: 0004
Descrição: Doce de Frutas 500G
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4,68
Valor Final: 4,62
Valor Total: 138,60
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: unidade

Item: 0005
Descrição: Extrato tomate, 340g
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,49
Valor Final: 3,05
Valor Total: 91,50
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: unidade

Item: 0006
Descrição: Margarina Cremosa com sal, 500g
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4,59
Valor Final: 4,54
Valor Total: 90,80
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: unidade

Item: 0007
Descrição: Farinha de Mandioca, 1kg.
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 4,98
Valor Final: 4,88
Valor Total: 48,80
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: pacote



Item: 0008
Descrição: Feijão preto, 1kg.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 7,89
Valor Final: 7,84
Valor Total: 235,20
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: pacote

Item: 0010
Descrição: Macarrão, espaguetti/talharin, 500g
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,65
Valor Final: 3,60
Valor Total: 180,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: UNIDADE

Item: 0011
Descrição: Óleo de soja refinado, 900ml
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,49
Valor Final: 7,49
Valor Total: 449,40
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: unidade

Item: 0012
Descrição: Sal refinado, 1kg
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 1,25
Valor Final: 1,20
Valor Total: 36,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo

Item: 0013
Descrição: Suco em pó, 30g ou 35g
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 0,99
Valor Final: 0,83
Valor Total: 124,50
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: pacote

Item: 0014
Descrição: Vinagre de álcool, 900ml
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,55
Valor Final: 1,40
Valor Total: 42,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: Unidade

Item: 0015
Descrição: Alface em maços
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Maço
Valor Referência: 1,70
Valor Final: 1,15
Valor Total: 69,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: und

Item: 0016



Descrição: Alho de primeira qualidade
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 25,99
Valor Final: 23,30
Valor Total: 93,20
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo

Item: 0017
Descrição: Banana caturra
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 2,50
Valor Final: 2,05
Valor Total: 307,50
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: kg

Item: 0018
Descrição: Batata lavada tipo inglesa
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,30
Valor Final: 3,05
Valor Total: 457,50
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo

Item: 0019
Descrição: Cebola
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,95
Valor Final: 3,15
Valor Total: 157,50
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: kg

Item: 0020
Descrição: Cebolinha Verde para tempero
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Maço
Valor Referência: 1,99
Valor Final: 1,44
Valor Total: 43,20
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: maço

Item: 0021
Descrição: Cenoura tipo especial
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,28
Valor Final: 3,00
Valor Total: 150,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: kg

Item: 0022
Descrição: Laranja pera
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,40
Valor Final: 3,15
Valor Total: 378,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo

Item: 0023
Descrição: Maça nacional Gala ou Fuji



Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	6,99
Valor Final:	4,20
Valor Total:	504,00
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	kg
Item:	0024
Descrição:	Repolho verde
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	2,80
Valor Final:	2,80
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	MARCELO CAMILLO EPP
Modelo:	IN NATURA
Item:	0025
Descrição:	Salsa verde para tempero
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Maço
Valor Referência:	1,99
Valor Final:	1,84
Valor Total:	110,40
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	maço
Item:	0026
Descrição:	Tomate extra
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	5,80
Valor Final:	4,10
Valor Total:	492,00
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo:	quilo
Item:	0027
Descrição:	Bacon com fina capa de gordura
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	31,90
Valor Final:	29,75
Valor Total:	595,00
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	kg
Item:	0028
Descrição:	Carne suína, corte tipo carré
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	14,99
Valor Final:	14,90
Valor Total:	745,00
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	kg
Item:	0029
Descrição:	Linguiça suína tipo calabresa
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	26,80
Valor Final:	26,20
Valor Total:	393,00
Situação:	Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	kg
Item:	0030
Descrição:	Carne Bovina, de coxão mole
Quantidade:	120



Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 32,90
Valor Final: 32,85
Valor Total: 3.942,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo

Item: 0031
Descrição: Sobrecoxa de frango
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,79
Valor Final: 8,79
Valor Total: 1.054,80
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: kg

Item: 0032
Descrição: Presunto suíno
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 19,94
Valor Final: 19,89
Valor Total: 596,70
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo

Item: 0033
Descrição: Queijo tipo prato fatiado
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 30,99
Valor Final: 30,94
Valor Total: 928,20
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: kg

Item: 0034
Descrição: Achocolatado em pó, 400 g
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,80
Valor Final: 6,20
Valor Total: 124,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: Unidade

Item: 0035
Descrição: Café torrado e moído, 500g
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 8,39
Valor Final: 8,39
Valor Total: 503,40
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: und

Item: 0036
Descrição: Pães de trigo, unidade com 50 g
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 9,80
Valor Final: 9,30



Valor Total: 930,00
Situação: Homologado em 09/09/2021 14:52:37 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JR FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Modelo: quilo



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 133/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **ACKL Comércio de Alimentos Eireli**.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **ACKL Comércio de Alimentos Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Paula Freitas, nº 4250 – Barracão, Bairro São Sebastião, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.604-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.783/0001-45, telefone (42) 3524-4498, e-mail ackl.vendas@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Sonia Kosera Luzzi (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 222/2021, modalidade Pregão Eletrônico 085/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios que será fornecido conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos e condições expressas no Pregão Eletrônico 085/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.750,90 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	Arroz parboilizado, 5Kg.	Kika	15	PCT	19,30	289,50
04	Doce de Frutas. 500g.	Tacho	30	UN	4,62	138,60
05	Extrato tomate, 340g	Bonare	30	UN	3,05	91,50
06	Margarina Cremosa com sal, 500g.	Prime	20	UN	4,54	90,80
07	Farinha de Mandioca, 1kg.	Monsil	10	PCT	4,88	48,80
11	Óleo de soja refinado, 900ml.	Leve	60	UN	7,49	449,40
13	Suco em pó, 30g ou 35g.	Pop	150	UN	0,83	124,50
15	Alface em maços	Ceasa	60	MCS	1,15	69,00
17	Banana caturra	Ceasa	150	KG	2,05	307,50





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 133/2021

19	Cebola	Ceasa	50	KG	3,15	157,50
21	Cenoura tipo especial	Ceasa	50	KG	3,00	150,00
23	Maça nacional Gala ou Fugi	Ceasa	120	KG	4,20	504,00
25	Salsa verde para tempero	Ceasa	60	MCS	1,84	110,40
27	Bacon com fina capa de gordura	Pamplona	20	KG	29,75	595,00
28	Carne suína, corte tipo carré	Pamplona	50	KG	14,90	745,00
29	Linguiça suína tipo calabresa	Seara	15	KG	26,20	393,00
31	Sobrecoxa de frango	Jaguar	120	KG	8,79	1.054,80
33	Queijo tipo prato fatiado	Di Paula	30	KG	30,94	928,20
35	Café torrado e moído, 500g.	Caboclo	60	UN	8,39	503,40

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUARTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 133/2021

PARÁGRAFO SEXTO – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89*

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 133/2021

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 09 de setembro de 2021.


Eliseu Mibach

PREFEITO MUNICIPAL

Sonia K Luzzi

ACKL Comércio de Alimentos Eireli

FORNECEDOR

ACKL
COMERCIO
DE
ALIMENTOS
EIRELI:3617
8783000145

Assinado de
forma digital por
ACKL COMERCIO
DE ALIMENTOS
EIRELI:36178783
000145
Dados:
2021.09.09
16:11:58 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/09/2021 16:53:17 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo CONT 133 assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:36178783000145, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIAO DA VITÓRIA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 134/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.**

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Getúlio Vargas, nº 865, Bairro Cidade Nova, município de Porto União, estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 40.485.357/0001-21, telefone (42) 3004-7728, e-mail jrfilhosadm@gmail.com, neste ato representada pela **Sr. Clemente Jackiw (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 222/2021, modalidade Pregão Eletrônico 085/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

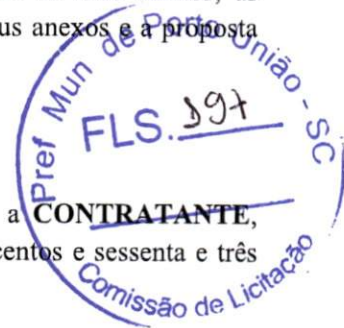
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios que será fornecido conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 085/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 7.663,80 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
02	Azeite de Oliva 500 ml	Borges	UN	05	22,80	114,00
08	Feijão preto, 1kg	Cinderela	PCT	30	7,84	235,20
10	Macarrão, espaguete/talharim, 500g	Estrela	UN	50	3,60	180,00
12	Sal refinado, 1kg	Apolo	KG	30	1,20	36,00
14	Vinagre de álcool, 900 ml	Chemim	UN	30	1,40	42,00
16	Alho de primeira qualidade	Ceasa	KG	04	23,30	93,20
18	Batata lavada tipo inglesa	Ceasa	KG	150	3,05	457,50
20	Cebolinha Verde para tempero	Ceasa	MÇS	30	1,44	43,20
22	Laranja Pera	Ceasa	KG	120	3,15	378,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 134/2021

26	Tomate extra	Ceasa	KG	120	4,10	492,00
30	Carne Bovina, de coxão mole	Grd	KG	120	32,85	3942,00
32	Presunto Suíno	Pamplona	KG	30	19,89	596,70
34	Achocolatado em pó, 400 g	Apti	UN	20	6,20	124,00
36	Pães de trigo, unidade com 50 g	RJ Paes	KG	100	9,30	930,00

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUARTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.



Cu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 134/2021

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89*

Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;

- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Lu





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 134/2021

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 134/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

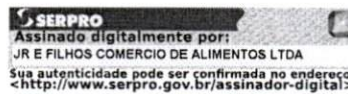
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 09 de setembro de 2021.


Eliseu Mibach

PREFEITO MUNICIPAL


Assinado digitalmente por:
JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA

FORNECEDOR



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 10/09/2021 09:37:42 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo CONT 134.pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JR E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:40485357000121, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO UNIÃO, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 135/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Marcelo Camillo – EPP**.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Marcelo Camillo – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Barão do Cerro Azul, nº 495, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-260 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.455.639/0001-34, telefone (42) 3523-3298, e-mail kleberbuck@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Camillo (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 222/2021, modalidade Pregão Eletrônico 085/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios que será fornecido conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 085/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
24	Repolho verde	Ceasa	KG	50	2,80	140,00

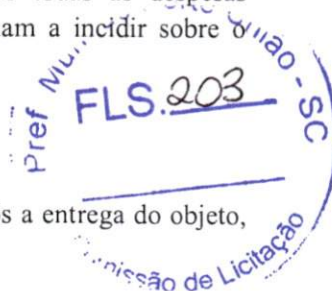
PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

MARCELO
CAMILLO:384
55639000134

Assinado de forma digital por MARCELO CAMILLO:38455639000134
Dados: 2021.09.09 16:06:07 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 135/2021

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação, **CONFORME A NECESSIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o produto entregue não corresponda ao que foi solicitado, a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o mesmo com as características solicitadas, bem como se obriga a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto deverá ser entregue na sede da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Porto União, situada a Avenida João Pessoa, nº 1270, Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, sem custos adicionais de transporte, frete.

PARÁGRAFO QUARTO – A totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUINTO – Os produtos (exceto produtos cárneos) deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO – É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390- 100 – Aplicações Diretas
Cód. 89*

- Complemento 33903007 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

MARCELO
CAMILLO:384
55639000134

Assinado de forma digital por
MARCELO
CAMILLO:38455639000134
Dados: 2021.09.09 16:06:20 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 135/2021

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

MARCELO
CAMILLO:38
4556390001
34

Assinado de forma
digital por MARCELO
CAMILLO:384556390
00134
Dados: 2021.09.09
16:06:33 -03'00'



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 135/2021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 09 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach

PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Camillo – EPP

FORNECEDOR

MARCELO
CAMILLO:384
55639000134

Assinado de forma
digital por MARCELO
CAMILLO:384556390
00134
Dados: 2021.09.09
16:06:46 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/09/2021 16:52:25 BRT
 Versão do software 2.6.2
 Nome do arquivo CONT 135.pdf

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:38455639000134, OU=Certificado PJ A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Concordia, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:38455639000134, OU=Certificado PJ A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Concordia, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:38455639000134, OU=Certificado PJ A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Concordia, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MARCELO CAMILLO:38455639000134, OU=Certificado PJ A1, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Concordia, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 13:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3290698: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
9C917B1BC4386878E308120F3D157823B65FE9A1

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3290698>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 222/2021
Pregão Eletrônico 085/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: JR
FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ACKL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS EIRELI e MARCELO CAMILLO EPP.

Código registro TCE:
9C917B1BC4386878E308120F3D157823B65FE9A1

Porto União SC, 09 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 13:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3290712: EXTRATO DE CONTRATO 133/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
698F15643A56E25099883854D10CB6ACE6238BBE

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3290712>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 133/2021

Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios que será fornecido conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

Valor: R\$ 6.750,90 (seis mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 085/2021, Lei 8.666/93.

Código registro

698F15643A56E25099883854D10CB6ACE6238BBE

Porto União SC, 09 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

ACKL Comércio de Alimentos Eireli.

Contratado.

TCE:





Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3290719: EXTRATO DE CONTRATO 134/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2E693C751A216C30AE46238605B2C850946B5512

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3290719>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 134/2021

Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.

Objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios que será fornecido conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

Valor: R\$ 7.663,80 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 085/2021, Lei 8.666/93.

Código registro

TCE:

2E693C751A216C30AE46238605B2C850946B5512

Porto União SC, 09 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.

Contratado.





Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 13:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3290722: EXTRATO DE CONTRATO 135/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
A9E49E52E049BAF0D95EB847E841EC2D456458BB

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3290722>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 135/2021

Partes: Município de Porto União e Marcelo Camillo – EPP.

Objeto: o fornecimento de gêneros alimentícios que será fornecido conforme a requisição da 3ª Companhia de Bombeiros Militar.

Valor: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 085/2021, Lei 8.666/93.

Código registro

A9E49E52E049BAF0D95EB847E841EC2D456458BB

Porto União SC, 09 de setembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Marcelo Camillo – EPP.

Contratado.

TCE:

